



PREFEITURA DE ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

DE 19 A 25 DE SETEMBRO DE 2025

www.itanhaem.sp.gov.br

| ANO 22 | Nº 941



**ITANHAÉM RECEBE NOVO ÔNIBUS ESCOLAR
COM ACESSIBILIDADE E CONFORTO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL**



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-028 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:

Departamento de Comunicação Institucional

comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E
INCLUSÃO SOCIAL

MÁRCIA GALDINO ALVES

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

ELISEU BRAGA CHAGAS

CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RUTINALDO DA SILVA BASTOS

DEFESA DO MEIO AMBIENTE E
BEM-ESTAR ANIMAL

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
RELAÇÕES DO TRABALHO

ANTONIO PIERRE PUGLIESE MUSACCHIO

EDUCAÇÃO

HUGO DI LALLO

ESPORTES E LAZER

ROGÉLIO FERREIRO RODRIGUES SALCEDA

FAZENDA

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

GESTÃO E CONTROLE

WILSON OLIVEIRA SANTOS

GOVERNO MUNICIPAL

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MARA SANCHES FIGUEIREDO

PLANEJAMENTO URBANO E
OBRAS PÚBLICAS

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA

SAÚDE

FÁBIO CRIVELLARI MIRANDA

SEGURANÇA PÚBLICA

MILTON SALDIBA PASSARELLI DE CAMPOS
JUNIOR

SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

LUIZ GUSTAVO COQUEMALA

TURISMO

RODRIGO ANDRADE ZANELLA RAMOS

URBANISMO

MARCELO GOMES DA SILVA

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Edinaldo dos Santos Barros
PresidenteArlindo dos Santos Martins
Vice-PresidenteFernando da Silva Xavier de Miranda
1º SecretárioSeverino Bento Gomes
2º Secretário

Alexandre Firmino Alves

Daniel Colaço Machado

José Domingos Gonçalves Silva

Leandro Gonçalves Magri

Lucas Gabriel Setubal Abbasi

William Tadeu Ramos de Sousa

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS

[www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)[www.twitter.com/
pref_itanhaem](https://www.twitter.com/pref_itanhaem)[www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem](https://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)[www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem](https://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)[www.youtube.com/
governomunicipal](https://www.youtube.com/governomunicipal)

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)

2025 • R\$ 4,70

VAGAS
PARA ESTÁGIO

Prefeitura aceita
currículos para
estágios em
Ensino Superior



AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE ACONTECE NO PRÓXIMO DIA 30



Aos munícipes interessados pelos assuntos públicos relativos à saúde do Município, a prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Saúde vai realizar no próximo dia 30 a audiência pública referente ao segundo quadrimestre de 2025, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizada na Rua João Mariano Ferreira, 229, Vila São Paulo. O evento é aberto ao público e mostrará para população as contas

públicas da Secretaria de Saúde, além de todos os dados e relatórios referentes à quantidade de procedimentos e atendimentos realizados na Rede de Saúde Municipal durante o período que corresponde aos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2025. A audiência é prevista pela Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e acontece três vezes por ano, a cada quatro meses.

ITANHAÉM RECEBE NOVO ÔNIBUS ESCOLAR COM ACESSIBILIDADE E CONFORTO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL



Quem transporta crianças leva mais do que vidas: carrega sonhos, futuro e esperança. Com esse compromisso, a Prefeitura de Itanhaém recebeu, na última semana, mais um ônibus escolar ORE 3, adquirido pela administração municipal com o apoio do deputado federal Paulo Alexandre Barbosa. O novo veículo reforça a frota municipal de transporte escolar e atende diretamente às necessidades dos estudantes da rede. Adaptado para garantir acessibilidade a crianças com deficiência, o ônibus traz mais dignidade, inclusão e qualidade para o dia a dia dos pequenos passageiros. Com capacidade para transportar até 59 alunos, com idade entre 4 e 11 anos, o veículo foi projetado para oferecer uma

experiência de viagem mais confortável. Ele conta com 59 assentos, ar-condicionado, cintos de segurança em todos os lugares e plataforma elevatória para cadeirantes, assegurando segurança e bem-estar para todos. Segundo o secretário de Educação, Hugo Di Lallo, a rede municipal atende diariamente mais de 2.800 alunos, e a chegada do novo ônibus representa um reforço importante na frota. “Esse veículo contribui para que possamos oferecer ainda mais qualidade no transporte escolar. É um investimento que traz tranquilidade para os pais e garante conforto, segurança e acessibilidade para nossos estudantes”, destacou o secretário.



DECRETOS

DECRETO Nº 4.721, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de outubro de 2025, e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que no Decreto nº 4.653, de 17 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica, relativo aos dias que especifica do exercício de 2025, fora previsto ponto facultativo no dia 28 de outubro, data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público” e que no corrente ano a data em questão recairá numa terça-feira; CONSIDERANDO que a antecipação das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia 27 de outubro (segunda-feira), se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais, cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, bem como aos servidores municipais que, por absoluta necessidade de serviço, venham a ser convocados para trabalhar no dia mencionado no artigo 1º.

Art. 3º Fica revogada a previsão de ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2025, contida no Anexo Único do Decreto nº 4.653, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de setembro de 2025.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, com fundamento no art. 2º da Lei Municipal nº 4.415, de 25 de agosto de 2020, que dispõe sobre a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado por análise de currículo com sistema de pontuação, de acordo com as normas instituídas neste Edital. A contratação será por PRAZO DETERMINADO de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Lei Municipal nº 4.415/2020.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para contratação temporária e emergencial, por análise de currículo com sistema de pontuação.

2 - DAS VAGAS

2.1.Serão disponibilizadas as vagas especificadas no quadro abaixo:

Função	Vagas	Salário Base/ Jornada Semanal	Requisitos
FISCAL DE POSTURAS	08	R\$ 2.560,00 (40 horas semanais)	Ensino Médio completo. Experiência Profissional no mínimo 06 (seis) meses comprovada na área de Fiscalização em âmbito Municipal, Estadual ou Federal. Carteira de habilitação categoria “B”

2.1.1.Os candidatos selecionados irão atuar na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações de Trabalho, deste município.

2.2.A Prefeitura do Município de Itanhaém oferece o seguinte benefício:

a)Auxílio Transporte proporcional aos dias trabalhados, nos termos da Lei Municipal nº 4.017/2015.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

3.1.Para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições, estabelecidas na Lei Municipal nº 4.415/2020, a saber:

- a)idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b)estar no gozo dos direitos políticos;
- c)estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d)estar em gozo de boa saúde física e mental;
- e)não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- f)não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- g)possuir escolaridade e experiência compatíveis com a atividade a ser desempenhada, de acordo com os requisitos estabelecidos no edital;
- h)ter boa conduta.

3.2.As condições estabelecidas nos incisos “d” e “e” deverão ser comprovadas mediante atestados expedidos por órgãos ou entidades integrantes do Sistema Único de Saúde no Estado de São Paulo.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1.Não haverá taxa de inscrição para participação neste Processo Seletivo Simplificado.

4.2.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.3.As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado poderão ser realizadas no site oficial do município: <http://www.itanhaem.sp.gov.br>, no período das 09 horas de 06 de outubro de 2025, encerrando às 23h59m de 15 de outubro de 2025, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.4.O período de inscrição poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Prefeitura Municipal de Itanhaém. A prorrogação das inscrições poderá ser feita até o último dia previsto para as inscrições, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita por publicação Oficial e disponibilização no site da Prefeitura Municipal de Itanhaém.

4.5.Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

4.5.1.Acessar o site da Prefeitura Municipal de Itanhaém (www.itanhaem.sp.gov.br);

4.5.2.localizar o link correlato aos Processos Seletivos – Demais Setores – Processo Seletivo 2025 – Fiscal de Posturas;

4.5.3.Ler total e atentamente o presente Edital e preencher todos os campos da ficha de inscrição, sendo no ato da inscrição, obrigatório anexar os seguintes documentos digitalizados no formato “pdf”:

- a)currículo;
- b)documento específico para comprovação da experiência profissional.
- c)documento específico para comprovação da escolaridade - pra fins de critério de desempate na classificação;
- d)documento específico para comprovação de encargos de família - pra fins de critério de desempate na classificação;
- e)documento com foto (RG, CIN, CNH, Carteira de Trabalho ou Reservista) – somente aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, pra fins de critério de desempate na classificação;
- 4.5.4.Será excluído do certame o candidato que deixar de anexar o currículo.
- 4.5.5.Não haverá pontuação quando o candidato deixar de anexar o documento comprobatório da experiência profissional, assim como não haverá aplicação do critério de desempate na ausência dos documentos de escolaridade, de encargos de família e de idade.
- 4.5.6.transmitir, via internet, os dados de inscrição e imprimir o comprovante de inscrição;

4.6.O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e se o nome não constar no edital de candidatos inscritos, deverá ser apresentado para procedimentos de inclusão manual no cadastro.

Atenção: É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

4.7.A Prefeitura Municipal de Itanhaém não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.8.A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Processo Seletivo Simplificado será feita por ocasião da contratação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

4.9.As inscrições não validadas no site oficial do município serão desclassificadas.

4.10.Será divulgada a relação dos candidatos inscritos no dia 16 de outubro de 2025, a ser publicado por meio do endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br, por listas afixadas na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e



publicadas no Boletim Oficial do Município.

4.11. Os candidatos inscritos deverão obedecer às instruções contidas neste capítulo, para prosseguimento do Processo Seletivo Simplificado.

5 - DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Será reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para a contratação de pessoas com deficiência, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.415/2020, desde que essa percentagem resulte em número inteiro.

5.2. O candidato - antes de se inscrever - deverá verificar se a atribuição da função especificada no Anexo II deste Edital é compatível com a (s) sua (s) deficiência (s).

5.3. No momento da inscrição, o candidato deverá especificar o tipo de deficiência e anexar o laudo médico;

5.4. O candidato inscrito com deficiência que atender ao disposto nos itens 5.1., até 5.3., deste Edital, poderá ser convocado para junta médica antes da contratação, pela Prefeitura do Município de Itanhaém, a fim de verificar a configuração da (s) deficiência (s), bem como a compatibilidade da (s) deficiência (s) com o exercício da atribuição da função, pela Seção de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT).

5.5. Não ocorrendo inscrição neste Processo Seletivo Simplificado ou seleção de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Geral.

6 - DA SELEÇÃO

6.1. Após a inscrição realizada no site oficial do município, a seleção simplificada ocorrerá, por análise de currículo com sistema de pontuação, abrangendo a experiência profissional e formação educacional, conforme disposto no anexo I, deste Edital.

6.2. A documentação exigida no ato da inscrição, item 4.5.3, será avaliada pela Comissão designada para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, sendo que:

6.2.1. Documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser anexados na sua integralidade, para que tenham validade e sejam considerados.

6.2.2. Documentos ilegíveis, com rasuras e/ou defeitos que dificultem sua leitura não serão aceitos.

6.2.3. Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato.

6.2.4. É de responsabilidade do candidato a legalidade da documentação necessária.

6.2.5. Não haverá pontuação quando o candidato deixar de anexar o documento comprobatório da experiência profissional, assim como não haverá aplicação do critério de desempate na ausência dos documentos de escolaridade, de encargos de família e de idade.

7 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Quando houver empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver pela seguinte ordem:

I - maior grau de escolaridade;

II - maiores encargos de família.

II - tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

7.1.1. O candidato deverá obrigatoriamente anexar o documento comprobatório de escolaridade, dos encargos de família e, aqueles que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos deverão anexar o documento com foto (RG, CIN, CNH, Carteira de Trabalho ou Reservista) para comprovação da idade. Não será aplicado o critério de desempate quando o candidato deixar de anexar os devidos documentos comprobatórios de escolaridade, de encargos de família e de idade.

7.1.2. Persistindo o empate entre os candidatos, será atribuído o critério de seleção ao candidato que tiver maior idade.

7.2. Considerar-se-á SELECIONADO e CLASSIFICADO, o candidato que cumprir todos os requisitos constantes deste edital.

7.3. A classificação prévia dos candidatos selecionados será divulgada no dia 06 de novembro de 2025, conforme edital a ser publicado por meio do endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br, por listas afixadas na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e publicadas no Boletim Oficial do Município.

7.4. Caberá recurso nos termos do Capítulo 8. DOS RECURSOS, deste Edital.

7.5. Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será divulgada a lista de Classificação Final, não sendo aceitos recursos posteriores.

8- DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação do fato que lhe deu origem.

8.2. O recurso deverá ser preenchido de acordo com o anexo III deste edital e deverá ser enviado para o seguinte email eletrônico: processoseletivo042025@itanhaem.sp.gov.br. O recurso deverá constar as seguintes especificações:

a) Nome do candidato;

b) Número e tipo do documento de identificação;

c) Função;

d) Endereço completo;

e) Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso;

f) Data e assinatura.

8.3. Para efeito do prazo estipulado no item 8.1. será considerada a data de envio do anexo III ao email discriminado no item 8.2.

8.4. O recurso deverá estar digitado ou em letra de forma e assinado, não sendo aceito recurso interposto por telegrama ou outro meio não especificado no item 8.2 deste Edital.

8.5. O candidato irá receber a resposta do recurso no prazo de 01 (um) dia útil.

8.6. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a pontuação/classificação inicial obtida pelo candidato para uma pontuação/classificação superior ou inferior.

8.7. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

8.8. A matéria do recurso será restrita à alegação de irregularidade insanável ou de preterição de formalidade essencial e não terá efeito suspensivo.

8.9. Somente serão apreciados os recursos interpostos para a respectiva fase/evento a que se referem e expressos em termos convenientes, que apontem circunstâncias que os justifiquem, assim como interpostos dentro do prazo e da forma previstos neste Edital.

8.9.1. A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases/etapas deste Processo Seletivo Simplificado.

8.9.2. Será liminarmente indeferido:

a) o recurso interposto em desacordo com os ditames deste Edital;

b) o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

c) o recurso que não apresente fundamentação e embasamento.

8.10. O candidato que não interpuser recurso no respectivo prazo e na forma mencionados neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

8.11. A decisão relativa ao deferimento ou ao indeferimento de recurso interposto, previsto neste capítulo será publicada por edital no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br e publicadas no Boletim Oficial do Município.

8.12. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 8.6.

9 - DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

9.1 O resultado final será publicado em duas listas: ampla concorrência e pessoas com deficiência.

9.2. Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente de acordo com a pontuação final, visando o preenchimento das vagas ofertadas, previsto no Capítulo 2 deste edital;

9.3. A classificação final dos candidatos selecionados e a homologação serão divulgadas no dia 13 de novembro de 2025, conforme edital a ser publicado por meio do endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br, por listas afixadas na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e publicadas no Boletim Oficial do Município.

10 - DA CONTRATAÇÃO

10.1. A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos selecionados, para o preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital.

10.2. Os candidatos convocados serão contratados em conformidade com o disposto da Lei Municipal 4.415/2020.

10.3. Por ocasião da contratação, os candidatos convocados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos mínimos para contratação, conforme estabelecidas no presente Edital.

10.3.1. A convocação será realizada mediante envio de e-mail (informado no ato da inscrição), bem como da publicação de Edital no site www.itanhaem.sp.gov.br e no boletim oficial do município de Itanhaém.

10.4. A partir da convocação citada no item 10.3.1. deste Edital, o candidato deverá entregar, em data programada, os documentos (original e cópia simples) discriminados a seguir:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

b) Certidão de Casamento (quando houver);

c) Título de Eleitor e Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral;

d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

e) Documento de Identidade - RG, CIN ou RNE; (no mínimo 05 anos de emissão).

f) 02 (duas) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes;

g) Pesquisa do PIS/PASEP (PIS - Caixa Econômica Federal / PASEP - Banco do Brasil) ou declaração de ambos os bancos informando não haver cadastro;

h) Cadastro de Pessoa Física - CPF e Situação cadastral do CPF;

i) Comprovante de Residência (recente);

j) Comprovante de escolaridade e requisitos requeridos pela função;

k) Certidão de Nascimento ou RG/CIN dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF de todos os dependentes de qualquer idade, inclusive de recém-nascidos.



l) Carteira de Vacinação dos filho menores de 5 anos (se houver);
m) Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual) relativo aos últimos cinco anos;
n) Certidão de Distribuição de Ações Criminais (Estadual);
o) Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados. Esta declaração estará sujeita a análise da Secretaria Municipal competente e do Setor jurídico da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém;
p) No ato da contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da Lei, se é ou se já foi funcionário público (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado;
q) Certidão ou Declaração no órgão público / empresa em que é ou já foi funcionário, referente aos últimos 05 (cinco) anos. No documento terá que constar que o candidato não pode ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública ou ter sofrido penalidade, inclusive através de Processo Administrativo.
r) Declaração de bens e/ou IRPF (se tiver declarado);
s) Conta corrente ou salário no Banco Santander, caso não tiver, será entregue uma carta de abertura de conta;
t) Carteira Nacional de Habilitação, quando exigido como requisito para o cargo pretendido, “sem restrição para atividade remunerada” e Certidão de prontuário emitido pelo DETRAN; (emissão online imediata no endereço eletrônico: <http://www.detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldetrancidadao/habilitacao/fichaservico/solicitacaoCertidaoProntuario#>)
10.4.1. Para comprovação de experiência na área, serão aceitos os seguintes documentos:
a) Carteira de Trabalho – CTPS;
b) Portaria de Nomeação;
c) Cópias de contrato de trabalho;
d) Declaração e/ou Certidão de tempo de serviço emitido pelo Órgão Público e/ou Privado (deverá constar a identificação do candidato, o cargo ou serviço prestado na área, a data de início e final do exercício com identificação da empresa e CNPJ);
e) Recibo de pagamento autônomo – RPA.
10.4.2. Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Itanhaém poderá solicitar documentos complementares.
10.5. Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.
10.6. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência.
10.7. Obedecida a ordem de classificação e a comprovação dos requisitos exigidos neste capítulo, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes a função pretendida.
10.7.1. O exame médico compreenderá a realização de Exames Básicos (Complementares, se necessário), Exames específicos da função e Avaliação Clínica, os quais serão solicitados e realizados pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM (SESMT).
10.7.2. Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames em data a ser programada a partir do comparecimento na convocação, conforme discriminados abaixo:
a) Hemograma;
b) Glicemia em Jejum;
c) Urina I;
d) Carteira de Vacinação Atualizada (Incluindo Covid-19);
e) Acuidade Visual a ser realizada no Sesmt.
10.7.3. Os exames laboratoriais, complementares e/ou biométricos mencionados neste Edital e outros que poderão ser solicitados na realização do exame médico admissional.
10.7.4. As decisões do Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM são de caráter eliminatório para efeito de contratação, sendo soberanas e delas não caberá qualquer recurso.
10.8. Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato, sem direito a qualquer alegação de direitos futuros:
a) que não atender à convocação no prazo e no local determinado pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém;
b) se atender à convocação, se recusar-se ao preenchimento da vaga;
c) não atender, a qualquer tempo, quaisquer das condições estabelecidas neste Edital.
10.8.1. Na impossibilidade do candidato comparecer no dia da entrega de documentos, o mesmo poderá ser representado por procurador, portando documento original de identidade e de procuração específica para a finalidade a que se destina, e após vistas aos documentos, as cópias do documento de identidade e da procuração

ficaram retidas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, e os originais desses documentos devolvidos ao procurador do candidato.
10.9. Não poderá ser contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata e não possuir os requisitos exigidos e/ou escolaridade conforme determina este Edital.
10.10. As contratações serão efetuadas por tempo determinado em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 4.415, de 25 de agosto de 2020.
11 - DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
11.2. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.
Itanhaém, 25 de setembro de 2025.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
MARCELO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Presidente Comissão Processo Seletivo

ANEXO I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025
ANÁLISE DE CURRÍCULO COM SISTEMA DE PONTUAÇÃO, ABRANGENDO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO EDUCACIONAL

FUNÇÃO: FISCAL DE POSTURAS

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO EDUCACIONAL	PONTUAÇÃO*:
Ensino Médio Completo	20
Experiência Profissional no mínimo 06 (seis) meses comprovada na área de Fiscalização em âmbito Municipal, Estadual ou Federal. Carteira de habilitação categoria “B”	20

*Serão considerados apenas 02 (duas) experiências profissionais para efeito de pontuação.
*Serão considerados os seguintes documentos para comprovação da experiência profissional:
• Carteira de Trabalho – CTPS;
• Portaria de Nomeação;
• Cópias de contrato de trabalho;
• Declaração e/ou Certidão de tempo de serviço emitido pelo Órgão Público e/ou Privado;
• Recibo de pagamento autônomo – RPA ou declaração emitida pelo ente público
*Não será aceito currículo como comprovação de experiência profissional ou de conclusão de curso.
OBS. Todos os documentos deverão ser digitalizados no formato “pdf”, devendo constar, de forma clara, todos os dados cadastrais. Para a comprovação da experiência profissional, deverá constar a identificação do candidato, o cargo ou serviço referente à sua formação, a data de início e final do exercício com identificação da empresa e CNPJ. Não haverá pontuação quando o candidato deixar de anexar o documento comprobatório da experiência profissional, ou que não atender o período mínimo exigido.

ANEXO II - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025 ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO

FISCAL DE POSTURAS
Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis e regulamentos que regem as posturas municipais, mediante a realização de rondas, vistorias e inspeções espontâneas, sistemáticas e dirigidas; efetuar comandos gerais, autuando ambulantes, comerciantes, industriais, prestadores de serviços ou quaisquer outras pessoas que exerçam atividades econômicas, permanentes ou temporárias, sem a devida licença, garantindo o cumprimento das normas e regulamentos municipais; atender às reclamações do público em geral quanto aos problemas que possam prejudicar o seu bem-estar, segurança e tranquilidade, com referência aos estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços, fiscalizando e fazendo cumprir as disposições do Código de Posturas do Município; fiscalizar o horário de abertura e fechamento do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância da escala de plantão de estabelecimentos farmacêuticos; fiscalizar o funcionamento de feiras livres, verificando o cumprimento das normas relativas



à localização, à instalação, ao horário e à organização; levantar e conferir a área utilizada e a potencialmente utilizável, edificada ou não, por estabelecimentos comerciais, industriais ou prestadores de serviços, para fins de cobrança da taxa de fiscalização de localização e funcionamento; fiscalizar a ocupação dos logradouros públicos com mesas, cadeiras e toldos; fiscalizar a instalação e localização de bancas, barracas, móveis, equipamentos, veículos, utensílios e objetos em logradouros públicos, quanto à permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto à observância de aspectos estéticos, de ordem e segurança pública; fiscalizar a regularidade da exibição e utilização de anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em vias públicas, bem como a propaganda comercial afixada em muros, tapumes e vitrines ou em logradouros públicos; fiscalizar, quanto ao licenciamento e instalação, o uso de elementos publicitários, conferindo suas dimensões, para fins de cobrança da taxa de fiscalização de publicidade; fiscalizar o cumprimento do horário de carga e descarga de mercadorias em vias públicas; fiscalizar eventuais violações às normas sobre poluição sonora; fiscalizar caçambas de coleta de terra e entulho, quanto ao licenciamento e à utilização do logradouro público; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos transgressores das posturas municipais; efetuar interdição de atividades e de estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços, inclusive de uso coletivo, licenciados ou não; apreender mercadorias irregularmente comercializadas e guardá-las em depósito público, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento de multas; realizar vistorias e inspeções para a instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; solicitar força policial para dar cumprimento à ordens superiores, quando necessário; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; efetuar a análise e instrução de processos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ANEXO III - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025 FORMULÁRIO DE RECURSO - MODELO

À Comissão do Processo Seletivo

NOME CANDIDATO: RG
FUNÇÃO: () FISCAL DE POSTURAS
TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

() INCONSISTÊNCIA NA INSCRIÇÃO
() CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA
() OUTROS

Justificativa do candidato - Razões do Recurso

Obs: Este formulário deverá ser preenchido em letra de forma, o qual deverá ser digitalizado em formato “pdf”, e enviar no seguinte email eletrônico: processoseletivo042025@itanhaem.sp.gov.br, conforme estabelecido no capítulo 8. DOS RECURSOS, deste Edital.

Data: / /

Assinatura do candidato

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 36/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 07/10/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00. A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 05/11/2025. A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: ENFERMEIRO

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE RODRIGUES CORRÊA	****7753	52
CÍNTIA DÉCIO JORDÃO VIANNA	****3462	53

Itanhaém, 25 de setembro do ano de 2025.
FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 37/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 07/10/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00. A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 05/11/2025. A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM CONDUCTOR DE MOTOCICLETA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
WILSON JESUS DE LIMA	****6750	05

Itanhaém, 25 de setembro do ano de 2025.
FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 38/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 07/10/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00. A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 05/11/2025. A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: SUPERVISOR DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA SANTOS OLIVEIRA	****7100	05
EVANDRO ROCHA GOMES	****2822	06

Itanhaém, 25 de setembro do ano de 2025.
FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO. 46/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 07/10/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos



(Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital no 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 08/10/2025 e 09/10/2025.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital no 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 05/11/2025.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital no 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ALINE DE OLIVEIRA VIEIRA	***3674	47
JEFFERSON GOUVEIA VICENTE	****9062	48

Itanhaém, 25 de setembro do ano de 2025.
FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO. 47/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 07/10/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na AvenidaWashington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital no 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 08/10/2025 e 09/10/2025.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital no 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 05/11/2025.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital no 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - INGLÊS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESSA TORRES DE OLIVEIRA	****0531	17

Itanhaém, 25 de setembro do ano de 2025.
FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 48/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 07/10/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 08/10/2025 e 09/10/2025.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 05/11/2025.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
EDSON CAMPOS DA SILVA	****4778	144

Itanhaém, 25 de setembro do ano de 2025.
FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 49/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 07/10/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 08/10/2025 e 09/10/2025.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 05/11/2025.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: EDUCADOR DE CRECHE

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
HELOÍSA ALENCAR GUIMARÃES	****5051	217

Itanhaém, 25 de setembro do ano de 2025.
FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.05/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato remanescente do Concurso Público - Edital nº 05/2019, na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I para atribuição e preenchimento da vaga discriminada abaixo, por prazo determinado, nos termos da Lei nº 3258/2006, seguindo a ordem de classificação para os interessados que estiverem no local e horário especificado, conforme segue:

Função	Vagas	Classificações	Data
Professor de Educação Básica I	01	nº 76	Dia 07/10/2025

Local: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Itanhaém
Endereço: Avenida Washington Luiz, 75 – Centro
Horário de início da atribuição: 10h00

A atribuição das vagas será pela ordem classificatória do concurso público e será encerrada após o preenchimento das respectivas vagas deste edital. O não comparecimento do candidato na data prevista ou ausência na apresentação da documentação exigida abaixo implicará na impossibilidade da contratação por prazo determinado, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 05/2019. Os candidatos deverão estar munidos com todos os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
- RG (Original e Cópia)
- CPF (Original e Cópia)
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
- 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
- CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
- PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
- CPF - FILHOS (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
- COMPROVANTES DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 05/2019 (Original e Cópia)
- CONTA SANTANDER, CASO NÃO POSSUA, SERÁ ENTREGUE UMA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA (Cópia do extrato)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual no site: www.ssp.sp.gov.br ou solicitar na Delegacia - Original)
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (Requerer no FÓRUM uma Certidão de Distribuição de Ações Criminais, que abranja todos os locais de residência desde os 18 anos, ou pelo site: <https://esaj.tjsp.jus.br>)
- DECLARAÇÃO DE BENS (Original)



• **CERTIDÃO PARA FINS DE CONCURSO PÚBLICO.** Se é ou já foi funcionário público (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado, dos últimos 5 anos. Solicitar documento no órgão público / empresa em que é ou já foi funcionário. No documento terá que constar que o candidato não pode ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública ou ter sofrido penalidade, inclusive através de Processo Administrativo.

• **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO** (Caso Possua acúmulo de cargo). Solicitar documento no órgão público / empresa em que é ou já foi funcionário, contendo local, endereço, horário, escala e dias de serviço.

Itanhaém, 25 de setembro do ano 2025.
Frank Willian Miranda Lima
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.05/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 05/2019, na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II para atribuição e preenchimento das vagas discriminadas abaixo, por prazo determinado, nos termos da Lei nº 3258/2006, seguindo a ordem de classificação para os interessados que estiverem no local e horário especificado, conforme segue:

Função	Vagas	Classificações	Data
Professor de Educação Básica II	01	nº 153	Dia 07/10/2025

Local: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Itanhaém
Endereço: Avenida Washington Luiz, 75 – Centro
Horário de início da atribuição: 10h00

A atribuição das vagas será pela ordem classificatória do concurso público e será encerrada após o preenchimento das respectivas vagas deste edital. O não comparecimento do candidato na data prevista ou ausência na apresentação da documentação exigida abaixo implicará na impossibilidade da contratação por prazo determinado, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 05/2019. Os candidatos deverão estar munidos com todos os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
- RG (Original e Cópia)
- CPF (Original e Cópia)
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
- 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
- CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
- PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO – FILHOS (Original e Cópia)
- CPF – FILHOS (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE – FILHOS (Original e Cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
- COMPROVANTES DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 05/2019 (Original e Cópia)
- CONTA SANTANDER, CASO NÃO POSSUA, SERÁ ENTREGUE UMA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA (Cópia do extrato)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual no site: www.ssp.sp.gov.br ou solicitar na Delegacia - Original)
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (Requerer no FÓRUM uma Certidão de Distribuição de Ações Criminais, que abranja todos os locais de residência desde os 18 anos, ou pelo site: <https://esaj.tjsp.jus.br>)
- DECLARAÇÃO DE BENS (Original)

Itanhaém, 25 de setembro do ano 2025.
Frank Willian Miranda Lima
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.05/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato remanescente do Concurso Público - Edital nº 05/2019, na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO FÍSICA para atribuição e preenchimento da vaga discriminada abaixo, por prazo determinado, nos termos da Lei nº 3258/2006, seguindo a ordem de classificação para o interessado que estiver no local e horário especificado, conforme segue:

Função	Vagas	Classificações	Data
--------	-------	----------------	------

Professor de Educação Básica III – Ed. Física	01	nº 14	Dia 07/10/2025
---	----	-------	----------------

Local: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Itanhaém
Endereço: Avenida Washington Luiz, 75 – Centro
Horário de início da atribuição: 10h00

A atribuição das vagas será pela ordem classificatória do concurso público e será encerrada após o preenchimento das respectivas vagas deste edital. O não comparecimento do candidato na data prevista ou ausência na apresentação da documentação exigida abaixo implicará na impossibilidade da contratação por prazo determinado, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 05/2019. Os candidatos deverão estar munidos com todos os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
- RG (Original e Cópia)
- CPF (Original e Cópia)
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
- 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
- CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
- PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO – FILHOS (Original e Cópia)
- CPF – FILHOS (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE – FILHOS (Original e Cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
- COMPROVANTES DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 05/2019 (Original e Cópia)
- CONTA SANTANDER, CASO NÃO POSSUA, SERÁ ENTREGUE UMA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA (Cópia do extrato)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual no site: www.ssp.sp.gov.br ou solicitar na Delegacia - Original)
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (Requerer no FÓRUM uma Certidão de Distribuição de Ações Criminais, que abranja todos os locais de residência desde os 18 anos, ou pelo site: <https://esaj.tjsp.jus.br>)
- DECLARAÇÃO DE BENS (Original)
- CERTIDÃO PARA FINS DE CONCURSO PÚBLICO. Se é ou já foi funcionário público (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado, dos últimos 5 anos. Solicitar documento no órgão público / empresa em que é ou já foi funcionário. No documento terá que constar que o candidato não pode ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública ou ter sofrido penalidade, inclusive através de Processo Administrativo.
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Caso Possua acúmulo de cargo). Solicitar documento no órgão público / empresa em que é ou já foi funcionário, contendo local, endereço, horário, escala e dias de serviço.

Itanhaém, 25 de setembro do ano 2025.
Frank Willian Miranda Lima
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.05/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 05/2019, na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA para atribuição e preenchimento das vagas discriminadas abaixo, por prazo determinado, nos termos da Lei nº 3258/2006, seguindo a ordem de classificação para os interessados que estiverem no local e horário especificado, conforme segue:

Função	Vagas	Classificações	Data
Professor de Educação Básica III - Matemática	03	nº 55 a 57	Dia 07/10/2025

Local: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Itanhaém
Endereço: Avenida Washington Luiz, 75 – Centro
Horário de início da atribuição: 10h00

A atribuição das vagas será pela ordem classificatória do concurso público e será encerrada após o preenchimento das respectivas vagas deste edital. O não comparecimento do candidato na data prevista ou ausência na apresentação da documentação exigida abaixo implicará na impossibilidade da contratação por prazo determinado, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 05/2019. Os candidatos deverão estar munidos com todos os documentos necessários para admissão:



- 2 FOTOS 3x4
 - RG (Original e Cópia)
 - CPF (Original e Cópia)
 - SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
 - TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
 - 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
 - CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
 - PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
 - CPF - FILHOS (Original e Cópia)
 - CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
 - COMPROVANTES DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 05/2019 (Original e Cópia)
 - CONTA SANTANDER, CASO NÃO POSSUA, SERÁ ENTREGUE UMA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA (Cópia do extrato)
 - ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual no site: www.ssp.sp.gov.br ou solicitar na Delegacia - Original)
 - CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (Requerer no FÓRUM uma Certidão de Distribuição de Ações Criminais, que abranja todos os locais de residência desde os 18 anos, ou pelo site: <https://esaj.tjsp.jus.br>)
 - DECLARAÇÃO DE BENS (Original)
 - CERTIDÃO PARA FINS DE CONCURSO PÚBLICO. Se é ou já foi funcionário público (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado, dos últimos 5 anos. Solicitar documento no órgão público / empresa em que é ou já foi funcionário. No documento terá que constar que o candidato não pode ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública ou ter sofrido penalidade, inclusive através de Processo Administrativo.
 - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Caso Possua acúmulo de cargo). Solicitar documento no órgão público / empresa em que é ou já foi funcionário, contendo local, endereço, horário, escala e dias de serviço.
- Itanhaém, 25 de setembro do ano 2025.
- Frank Willian Miranda Lima
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.05/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato remanescente do Concurso Público - Edital nº 05/2019, na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - INGLÊS para atribuição e preenchimento da vaga discriminada abaixo, por prazo determinado, nos termos da Lei nº 3258/2006, seguindo a ordem de classificação para o interessado que estiver no local e horário especificado, conforme segue:

Função	Vagas	Classificações	Data
Professor de Educação Básica III - Inglês	01	nº 18	Dia 07/10/2025

Local: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Itanhaém
Endereço: Avenida Washington Luiz, 75 – Centro
Horário de início da atribuição: 10h00
A atribuição das vagas será pela ordem classificatória do concurso público e será encerrada após o preenchimento das respectivas vagas deste edital. O não comparecimento do candidato na data prevista ou ausência na apresentação da documentação exigida abaixo implicará na impossibilidade da contratação por prazo determinado, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 05/2019. Os candidatos deverão estar munidos com todos os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
- RG (Original e Cópia)
- CPF (Original e Cópia)
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
- 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
- CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
- PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
- CPF - FILHOS (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
- COMPROVANTES DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 05/2019

- (Original e Cópia)
- CONTA SANTANDER, CASO NÃO POSSUA, SERÁ ENTREGUE UMA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA (Cópia do extrato)
 - ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual no site: www.ssp.sp.gov.br ou solicitar na Delegacia - Original)
 - CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (Requerer no FÓRUM uma Certidão de Distribuição de Ações Criminais, que abranja todos os locais de residência desde os 18 anos, ou pelo site: <https://esaj.tjsp.jus.br>)
 - DECLARAÇÃO DE BENS (Original)
 - CERTIDÃO PARA FINS DE CONCURSO PÚBLICO. Se é ou já foi funcionário público (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado, dos últimos 5 anos. Solicitar documento no órgão público / empresa em que é ou já foi funcionário. No documento terá que constar que o candidato não pode ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública ou ter sofrido penalidade, inclusive através de Processo Administrativo.
 - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Caso Possua acúmulo de cargo). Solicitar documento no órgão público / empresa em que é ou já foi funcionário, contendo local, endereço, horário, escala e dias de serviço.
- Itanhaém, 25 de setembro do ano 2025.
- Frank Willian Miranda Lima
Secretário de Administração

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 095/2025

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que a lei lhe confere,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora BIANCA DOS SANTOS ALENCAR SOARES, RC 24387, do cargo de provimento efetivo de Educador de Creche, objeto da portaria nº 1031 de 03 de maio de 2016, conforme informações contidas no Processo Administrativo nº. 18101/2024.
Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 01 de setembro de 2025.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.
Secretaria de Administração, em 01 de setembro de 2025.
FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA
Secretário Municipal
Secretaria de Administração

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

ATOS DECISÓRIOS

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais:

SEQ.	NOME	RG
01	AMANDA SIMÕES DOS SANTOS E SANTOS (1º e 2º Cargo)	47.610.906-1

Itanhaém, 23 de setembro de 2025.

Daniela Horvath Mucci
Eliane Menezes Santos
Maria Cecília Cardoso Tecedor
Patricia Azimonte
Alexandre Antonio Matenauer

SECRETARIA DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONVOCAÇÃO
A Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Município de Itanhaém, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes, bem como dá ciência à sociedade civil e ao público em geral, para a Sessão de Posse dos novos membros do Conselho Municipal de Política Cultural



de Itanhaém – CMPCI, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2025, às 11h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito Municipal, situada na Av. Washington Luís, nº 75, Centro, Itanhaém, SP.

Na oportunidade, após a posse, será realizada, entre os conselheiros, a eleição da Presidência e da Vice-Presidência do Conselho, conforme dispõe o Regimento Interno, Capítulo VI, cujas principais regras são:

- O mandato será de 1 (um) ano, observada a alternância entre representantes da Sociedade Civil e do Poder Público;
- A votação será secreta ou por aclamação, quando houver consenso e candidato único;
- Todos(as) os(as) conselheiros(as) titulares poderão se candidatar;
- O voto será exercido por cada conselheiro(a) titular ou, em sua ausência, pelo(a) respectivo(a) suplente;
- Ao término do primeiro ano de mandato realizar-se-á nova eleição para a Presidência e Vice-Presidência, referente ao segundo ano do biênio.

Dá-se, assim, a devida publicidade, para ciência de todos os interessados.

Itanhaém, 23 de setembro de 2025.

RUTINALDO DA SILVA BASTOS
Secretário de Cultura e Economia Criativa

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Secretaria de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 01/2025

“Nomeia Secretário Executivo do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itanhaém – CMPCI.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ITANHAÉM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.121, de 06 de junho de 2016, especialmente o disposto em seu art. 47, parágrafo único, e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itanhaém,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor CARLOS BERNARDINO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 035.321.388-83, para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Política Cultural de Itanhaém – CMPCI, nos termos da Lei Municipal nº 4.121/2016.

Art. 2º Compete ao Secretário Executivo do Conselho secretariar as reuniões, lavrar atas, organizar a documentação e prestar apoio administrativo necessário ao pleno funcionamento do colegiado, conforme previsto no art. 48 da referida lei municipal e no Regimento Interno do CMPI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, 24 de setembro de 2025.

RUTINALDO DA SILVA BASTOS
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

TELEFONES
ÚTEIS



SERVIÇOS:

PREFEITURA	3421-1600
CENTRAL DE AGENDAMENTO	3427-8142
CÂMARA MUNICIPAL	3421-4450
CMTECE CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	3421-1700
PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	3426-9669
MINISTÉRIO DO TRABALHO	3422-6098
VARA DO TRABALHO	3426-5769
INSS ARRECADAÇÃO DE BENEFÍCIOS	3422-6063
PROCON	3421-1800
RECEITA FEDERAL – COLETORIA	3426-4107
SABESP ESCRITÓRIO REGIONAL – CENTRAL	3426-4044
IBGE INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	3422-2595
INCRA	3426-1046
FÓRUM	2104-4156



SECRETARIA DA
FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

Exercício: 2025
Página: 1/2

		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	1 Set/2024	2 Out/2024	3 Nov/2024	4 Dez/2024	5 Jan/2025	6 Fev/2025	7 Mar/2025
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.197.758,62	29.151.305,63	30.322.104,08	49.330.929,57	25.412.605,69	34.229.835,71	24.750.217,07
2	Pessoal Ativo	24.184.247,64	24.121.994,38	25.298.865,08	37.044.387,93	25.118.320,61	23.610.764,66	24.385.553,50
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	21.220.892,48	21.153.617,70	22.344.862,42	31.226.298,97	22.169.796,85	20.673.195,81	21.362.060,94
4	Obrigações Patronais	2.963.355,16	2.968.376,68	2.954.002,66	5.818.088,96	2.948.523,76	2.937.568,85	3.023.492,56
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	13.510,98	5.029.311,25	5.023.239,00	12.286.541,64	294.285,08	10.619.071,05	364.663,57
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.510,98	4.429.245,09	4.464.537,19	10.917.785,93	279.846,55	9.430.421,88	364.663,57
8	Pensões	0,00	600.066,16	558.701,81	1.368.755,71	14.438,53	1.188.649,17	0,00
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	519.706,51	5.531.671,55	5.272.129,30	13.456.206,44	2.471.735,88	10.784.368,66	567.694,69
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	455.881,63	452.759,72	198.719,58	1.119.494,08	2.075.040,27	115.931,89	153.399,49
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.510,98	5.029.311,25	5.023.239,00	12.286.541,64	294.285,08	10.619.071,05	364.663,57
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	50.313,90	49.600,58	50.170,72	50.170,72	102.410,53	49.365,72	49.631,63
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	23.678.052,11	23.619.634,08	25.049.974,78	35.874.723,13	22.940.869,81	23.445.467,05	24.182.522,38

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)							INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS							
		8 Abr/2025	9 Mai/2025	10 Jun/2025	11 Jul/2025	12 Ago/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	30.741.613,37	30.858.419,54	30.947.696,58	35.118.251,96	27.517.482,83	372.578.220,65	31.949,53	
2	Pessoal Ativo	25.398.010,37	25.274.802,22	25.348.631,48	25.680.904,51	25.582.103,57	311.048.585,95	31.949,53	
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	22.233.761,65	22.115.631,24	22.198.455,75	22.483.281,24	22.382.814,46	271.564.669,51	0,00	
4	Obrigações Patronais	3.164.248,72	3.159.170,98	3.150.175,73	3.197.623,27	3.199.289,11	39.483.916,44	31.949,53	
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	5.343.603,00	5.583.617,32	5.599.065,10	9.437.347,45	1.935.379,26	61.529.634,70	0,00	
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.737.611,71	4.980.828,88	4.973.253,40	8.818.246,96	1.305.976,47	54.715.928,61	0,00	
8	Pensões	605.991,29	602.788,44	625.811,70	619.100,49	629.402,79	6.813.706,09	0,00	
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.881.240,77	5.782.214,02	5.797.249,18	9.751.199,92	2.106.213,36	67.921.630,28	0,00	
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	303.069,54	149.677,89	163.852,05	279.381,53	136.363,16	5.603.570,83	0,00	
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	185.526,33	0,00	0,00	0,00	0,00	185.526,33	0,00	
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.343.603,00	5.583.617,32	5.599.065,10	9.437.347,45	1.935.379,26	61.529.634,70	0,00	
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	49.041,90	48.918,81	34.332,03	34.470,94	34.470,94	602.898,42	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

Exercício: 2025
Página: 2/2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)							INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
		8 Abr/2025	9 Mai/2025	10 Jun/2025	11 Jul/2025	12 Ago/2025			
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	24.860.372,60	25.076.205,52	25.150.447,40	25.367.052,04	25.411.269,47	304.656.590,37	31.949,53	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	639.327.559,09	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF)	150.000,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
4	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
5	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
6	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	639.177.559,09	
7	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	304.688.539,90	47,67
8	LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	345.155.881,91	54,00
9	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	327.898.087,81	51,30
10	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	310.640.293,72	48,60

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Data da emissão: 19/09/2025, e hora de emissão 16:38:00
¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
NOTA:

ITANHAEM, 19 de Setembro de 2025.

Michel Santos de Oliveira
CRC 1.523.895/0-3
Depto. de Contabilidade

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1.1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - LC 178/2021
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

Exercício: 2025
Página: 1/2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Set/2024	2 Out/2024	3 Nov/2024	4 Dez/2024	5 Jan/2025	6 Fev/2025	7 Mar/2025
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.197.758,62	29.151.305,63	30.322.104,08	49.330.929,57	25.412.605,69	34.229.835,71	24.750.217,07
2	Pessoal Ativo	24.184.247,64	24.121.994,38	25.298.865,08	37.044.387,93	25.118.320,61	23.610.764,66	24.385.553,50
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	21.220.892,48	21.153.617,70	22.344.862,42	31.226.298,97	22.169.796,85	20.673.195,81	21.362.060,94
4	Obrigações Patronais	2.963.355,16	2.968.376,68	2.954.002,66	5.818.088,96	2.948.523,76	2.937.568,85	3.023.492,56
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	13.510,98	5.029.311,25	5.023.239,00	12.286.541,64	294.285,08	10.619.071,05	364.663,57
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.510,98	4.429.245,09	4.464.537,19	10.917.785,93	279.846,55	9.430.421,88	364.663,57
8	Pensões	0,00	600.066,16	558.701,81	1.368.755,71	14.438,53	1.188.649,17	0,00
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	519.706,51	5.531.671,55	5.272.129,30	13.456.206,44	2.471.735,88	10.784.368,66	567.694,69
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	455.881,63	452.759,72	198.719,58	1.119.494,08	2.075.040,27	115.931,89	153.399,49
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.510,98	5.029.311,25	5.023.239,00	12.286.541,64	294.285,08	10.619.071,05	364.663,57
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	50.313,90	49.600,58	50.170,72	50.170,72	102.410,53	49.365,72	49.631,63
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	23.678.052,11	23.619.634,08	25.049.974,78	35.874.723,13	22.940.869,81	23.445.467,05	24.182.522,38

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Abr/2025	9 Mai/2025	10 Jun/2025	11 Jul/2025	12 Ago/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	30.741.613,37	30.858.419,54	30.947.696,58	35.118.251,96	27.517.482,83	372.578.220,65	31.949,53
2	Pessoal Ativo	25.398.010,37	25.274.802,22	25.348.631,48	25.680.904,51	25.582.103,57	311.048.585,95	31.949,53
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	22.233.761,65	22.115.631,24	22.198.455,75	22.483.281,24	22.382.814,46	271.564.669,51	0,00
4	Obrigações Patronais	3.164.248,72	3.159.170,98	3.150.175,73	3.197.623,27	3.199.289,11	39.483.916,44	31.949,53
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	5.343.603,00	5.583.617,32	5.599.065,10	9.437.347,45	1.935.379,26	61.529.634,70	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.737.611,71	4.980.828,88	4.973.253,40	8.818.246,96	1.305.976,47	54.715.928,61	0,00
8	Pensões	605.991,29	602.788,44	625.811,70	619.100,49	629.402,79	6.813.706,09	0,00
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.881.240,77	5.782.214,02	5.797.249,18	9.751.199,92	2.106.213,36	67.921.630,28	0,00
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	303.069,54	149.677,89	163.852,05	279.381,53	136.363,16	5.603.570,83	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	185.526,33	0,00	0,00	0,00	0,00	185.526,33	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.343.603,00	5.583.617,32	5.599.065,10	9.437.347,45	1.935.379,26	61.529.634,70	0,00
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	49.041,90	48.918,81	34.332,03	34.470,94	34.470,94	602.898,42	0,00

7

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1.1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - LC 178/2021
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

Exercício: 2025
Página: 2/2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)							INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS							
		8 Abr/2025	9 Mai/2025	10 Jun/2025	11 Jul/2025	12 Ago/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	24.860.372,60	25.076.205,52	25.150.447,40	25.367.052,04	25.411.269,47	304.656.590,37	31.949,53	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	639.327.559,09	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF)	150.000,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
4	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
5	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
6	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (V)	639.177.559,09	
7	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	304.688.539,90	47,67
8	LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	345.155.881,91	54,00
9	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	327.898.087,81	51,30
10	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	310.640.293,72	48,60

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Data da emissão: 19/09/2025, e hora de emissão 16:42:57
NOTA: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

ITANHAEM, 19 de Setembro de 2025.

Michel Santos de Oliveira
CRC 145.509.369/O-3
Depto. de Contabilidade

[Handwritten signature]

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

Exercício: 2025
Página: 1/1

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55,, inciso I, alínea "b")					
Em Reais					
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	322.716.693,26	322.005.808,42	310.955.916,36	0,00
3	Dívida Contratual	171.118.645,14	170.407.760,30	159.357.868,24	0,00
4	Empréstimos	46.962.015,89	52.119.136,17	46.970.900,04	0,00
5	Internos	46.962.015,89	52.119.136,17	46.970.900,04	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	124.156.629,25	118.288.624,13	112.386.968,20	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	57.506.871,70	52.549.050,04	47.506.959,10	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	648.249,42	621.278,37	593.782,79	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	66.001.508,13	65.118.295,72	64.286.226,31	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	151.598.048,12	151.598.048,12	151.598.048,12	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	-39.474.420,94	58.245.271,95	73.116.894,95	0,00
21	Disponibilidade de Caixa¹	-68.450.466,95	15.009.940,72	19.672.494,09	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	44.883.004,93	58.704.621,93	62.038.658,52	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	92.839.875,69	30.613.703,16	28.655.564,74	0,00
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	20.493.596,19	13.080.978,05	13.710.599,69	0,00
25	Demais Haveres Financeiros	28.976.046,01	43.235.331,23	53.444.400,86	0,00
26	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	362.191.114,20	263.760.536,47	237.839.021,41	0,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	616.463.984,85	628.212.666,62	639.327.559,09	0,00
28	(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	800.000,00	800.000,00	150.000,00	0,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	615.663.984,85	627.412.666,62	639.177.559,09	0,00
30	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	52,42	51,32	48,65	0,00
31	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	58,83	42,04	37,21	0,00
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	738.796.781,82	752.895.199,94	767.013.070,91	0,00
33	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	664.917.103,64	677.605.679,95	690.311.763,82	0,00

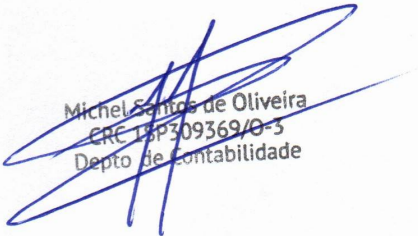
CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
3	PASSIVO ATUARIAL	273.575.573,33	273.575.573,33	273.575.573,33	0,00
6	RP NÃO-PROCESSADOS	6.584.985,59	3.220.897,51	2.721.576,83	0,00
9	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	897.876,12	1.029.797,63	1.208.543,74	0,00

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

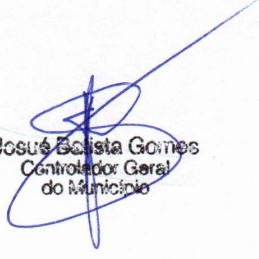
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

ITANHAEM, 19 de Setembro de 2025.


Michel Santos de Oliveira
CRC 18P309369/O-3
Depto. de Contabilidade




Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL
RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

Exercício: 2025
Página: 1/1

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) Em Reais

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	616.463.984,85	628.212.666,62	639.327.559,09	0,00
13	(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	800.000,00	800.000,00	150.000,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	615.663.984,85	627.412.666,62	639.177.559,09	0,00
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	135.446.076,67	138.030.786,66	140.619.063,00	0,00
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	121.901.469,00	124.227.707,99	126.557.156,70	0,00

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 19/09/2025, às 16:52:49
NOTA: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

ITANHAEM, 19 de Setembro de 2025.

Michel Santos de Oliveira
CRC 156/05369/O-3
Depo. de Contabilidade

José Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

Exercício: 2025
Página: 1/1

		Em Reais	
Campo	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	2.451.392,74	2.451.392,74
5	Interna	2.451.392,74	2.451.392,74
6	Empréstimos	2.451.392,74	2.451.392,74
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	2.451.392,74	2.451.392,74

Campo	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	639.327.559,09	
2	(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	150.000,00	
3	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV-V)	639.177.559,09	
4	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
5	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII Ia - IIa)	2.451.392,74	0,38
6	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%	102.268.409,45	16,00
7	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59, da LRF) - 90%	92.041.568,51	14,40
8	OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
9	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7%	44.742.429,14	7,00

Campo	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
1	Parcelamentos de Dívida	0,00	26.784.892,67
2	Tributos	0,00	0,00
3	Contribuições Previdenciárias	0,00	26.784.892,67
4	FGTS	0,00	0,00
5	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
6	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 19/09/2025, às 17:18:17
1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

ITANHAEM, 19 de Setembro de 2025.

Michel Santos de Oliveira
CRC 156.709.369/0-3
Depto. de Contabilidade

João Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 1/1

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

LRF, art. 48 - Anexo 6		Em Reais	
CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre	
1	Receita Corrente Líquida	639.327.559,09	
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	639.177.559,09	
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	639.177.559,09	

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	304.688.539,90	47,67
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	345.155.881,91	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	327.898.087,81	51,30
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	310.640.293,72	48,60

CAMPO	DÉVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
1	Dívida Consolidada Líquida	237.839.021,41	37,21
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	767.013.070,91	120,00

CAMPO	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	140.619.063,00	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
1	Operações de Crédito Internas e Externas	2.451.392,74	0,38
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	102.268.409,45	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	44.742.429,14	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

ITANHAEM, 19 de Setembro de 2025.

Michel Santos de Oliveira
CRC 189309369/O-3
Departamento de Contabilidade

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

Exercício: 2025

Página: 1/1

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	639.327.559,09
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	639.177.559,09
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	639.177.559,09

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	304.688.539,90	47,67
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	345.155.881,91	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	327.898.087,81	51,30
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	310.640.293,72	48,60

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
1	Dívida Consolidada Líquida	237.839.021,41	37,21
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	767.013.070,91	120,00

CAMPO	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	140.619.063,00	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
1	Operações de Crédito Internas e Externas	2.451.392,74	0,38
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	102.268.409,45	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	44.742.429,14	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

ITANHAEM, 19 de Setembro de 2025.

Michel Santos de Oliveira
CRC 139309369/O-3
Depo. de Contabilidade

José Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RGF - ANEXO 6.1 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
- LC 178/2021

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

Exercício: 2025

Página: 1/1

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	639.327.559,09
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	639.177.559,09
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	639.177.559,09

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	304.688.539,90	47,67
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	345.155.881,91	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	327.898.087,81	51,30
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	310.640.293,72	48,60

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
1	Dívida Consolidada Líquida	237.839.021,41	37,21
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	767.013.070,91	120,00

CAMPO	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	140.619.063,00	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
1	Operações de Crédito Internas e Externas	2.451.392,74	0,38
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	102.268.409,45	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	44.742.429,14	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

ITANHAEM, 19 de Setembro de 2025.

Michel Santos de Oliveira
CRC 1SP309369/O-3
Depto de Contabilidade

José Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2025
Página: 1/3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									Em Reais
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	680.747.118,20	680.747.118,20	125.247.319,95	18,40	508.063.603,65	74,63	172.683.514,55	
2	RECEITAS CORRENTES	658.590.818,20	658.590.618,20	114.116.141,82	17,33	486.865.442,96	73,93	171.725.175,24	
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	242.354.650,00	242.354.650,00	38.767.818,65	16,00	179.353.831,72	74,00	63.000.818,28	
4	Impostos	191.750.000,00	191.750.000,00	31.586.644,88	16,47	141.446.339,42	73,77	50.303.660,58	
5	Taxas	50.065.000,00	50.065.000,00	7.150.728,11	14,28	37.782.677,16	75,47	12.282.322,84	
6	Contribuição de Melhoria	539.650,00	539.650,00	30.445,66	5,64	124.815,14	23,13	414.834,86	
7	CONTRIBUIÇÕES	62.947.400,00	62.947.400,00	8.337.730,09	13,25	43.962.515,05	69,84	18.984.884,95	
8	Contribuições Sociais	42.157.400,00	42.157.400,00	5.197.350,91	12,33	30.080.058,07	71,35	12.077.341,03	
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.790.000,00	20.790.000,00	3.140.379,18	15,11	13.882.456,98	66,77	6.907.543,02	
12	RECEITA PATRIMONIAL	5.055.100,00	5.055.100,00	1.796.687,06	35,54	3.794.717,63	75,07	1.260.382,37	
14	Valores Mobiliários	5.055.100,00	5.055.100,00	1.796.687,06	35,54	3.794.717,63	75,07	1.260.382,37	
22	RECEITA DE SERVIÇOS	303.000,00	303.000,00	123.056,92	40,61	421.899,26	139,24	-118.899,26	
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	303.000,00	303.000,00	123.056,92	40,61	421.899,26	139,24	-118.899,26	
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	340.270.468,20	340.270.468,20	64.109.720,38	18,84	244.856.475,07	71,96	95.413.993,13	
29	Transferências da União e de suas Entidades	133.722.242,20	133.722.242,20	23.159.409,31	17,32	89.386.141,39	66,84	44.336.100,81	
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	69.413.226,00	69.413.226,00	16.429.671,32	23,67	59.084.533,39	85,12	10.328.692,61	
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.080.000,00	1.080.000,00	180.000,00	16,67	720.000,00	66,67	360.000,00	
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	136.000.000,00	136.000.000,00	24.326.509,75	17,89	95.637.150,29	70,32	40.362.849,71	
35	Demais Transferências Correntes	55.000,00	55.000,00	14.130,00	25,69	28.650,00	52,09	26.350,00	
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.660.000,00	7.660.000,00	981.128,72	12,81	14.476.004,23	188,98	-6.816.004,23	
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.550.000,00	1.550.000,00	110.932,00	7,16	537.625,67	34,69	1.012.374,33	
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	359.000,00	359.000,00	47.259,83	13,16	219.662,24	61,19	139.337,76	
41	Demais Receitas Correntes	5.751.000,00	5.751.000,00	822.936,89	14,31	13.718.716,32	238,54	-7.967.716,32	
42	RECEITAS DE CAPITAL	22.156.500,00	22.156.500,00	11.131.178,13	50,24	21.198.160,69	95,67	958.339,31	
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00	6.000.000,00	1.298.391,40	21,64	2.451.392,74	40,86	3.548.607,26	
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	6.000.000,00	6.000.000,00	1.298.391,40	21,64	2.451.392,74	40,86	3.548.607,26	
46	ALIENAÇÃO DE BENS	126.500,00	126.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.500,00	
47	Alienação de Bens Móveis	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	
48	Alienação de Bens Imóveis	120.750,00	120.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.750,00	
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.030.000,00	16.030.000,00	9.832.786,73	61,34	18.746.767,95	116,95	-2.716.767,95	
52	Transferências da União e de suas Entidades	3.520.000,00	3.520.000,00	7.885.722,00	224,03	8.014.862,81	227,69	-4.494.862,81	
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000.000,00	10.000.000,00	1.947.064,73	19,47	8.999.285,80	89,99	1.000.714,20	
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.510.000,00	2.510.000,00	0,00	0,00	1.732.619,34	69,03	777.380,66	
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	50.837.000,00	50.837.000,00	5.154.506,47	10,10	20.265.524,82	39,86	30.571.475,18	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2025
Página: 2/3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									Em Reais
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)	
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	731.584.118,20	731.584.118,20	130.381.826,42	17,82	528.329.128,47	72,22	203.254.989,73	
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	731.584.118,20	731.584.118,20	130.381.826,42	17,82	528.329.128,47	72,22	203.254.989,73	
75	DÉFICIT (VI)¹					0,00			
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	731.584.118,20	731.584.118,20	130.381.826,42	17,82	528.329.128,47	72,22	203.254.989,73	
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00			

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	564.859.118,20	724.228.366,61	117.145.984,20	489.849.636,70	234.378.729,91	121.051.700,89	454.566.279,74	269.662.086,87	406.017.642,85	
2	DESPESAS CORRENTE	601.582.366,40	633.567.622,98	97.019.744,01	425.110.913,89	208.457.609,09	104.584.994,01	397.821.609,29	235.746.013,69	352.791.454,62	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	364.326.892,20	377.621.957,58	58.737.968,38	230.030.805,65	147.591.151,93	58.759.143,60	224.148.119,51	153.473.838,07	201.601.306,96	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.100.000,00	6.250.000,00	1.350.834,84	5.368.321,78	881.678,22	1.350.834,84	5.368.321,78	881.678,22	5.368.321,78	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.655.474,29	249.695.665,40	36.930.940,79	189.710.886,46	59.984.778,94	44.473.815,57	168.305.168,00	81.390.497,40	145.821.825,88	
6	DESPESAS DE CAPITAL	74.456.500,00	87.033.489,93	20.126.240,19	64.739.622,81	22.293.667,12	16.467.606,88	56.744.670,45	30.288.819,48	53.226.188,23	
7	INVESTIMENTOS	25.456.500,00	38.033.489,93	10.507.428,68	21.013.395,51	17.020.094,42	6.846.146,27	13.446.589,31	24.586.900,62	12.419.725,25	
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000.000,00	2.000.000,00	428.145,94	1.974.224,47	25.775,53	430.795,04	1.546.078,31	453.921,69	1.546.078,31	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	47.000.000,00	47.000.000,00	9.190.665,57	41.752.002,83	5.247.997,17	9.190.665,57	41.752.002,83	5.247.997,17	39.260.384,67	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.820.251,71	3.627.253,70			3.627.253,70			3.627.253,70		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	36.095.000,00	36.169.773,25	5.772.143,74	22.456.925,88	13.712.847,37	5.772.143,74	22.453.916,88	13.715.856,37	8.929.984,96	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	720.954.118,20	760.398.139,86	122.918.127,94	512.306.562,58	248.091.577,28	126.823.844,63	477.020.196,62	283.377.943,24	414.947.627,81	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	720.954.118,20	760.398.139,86	122.918.127,94	512.306.562,58	248.091.577,28	126.823.844,63	477.020.196,62	283.377.943,24	414.947.627,81	
21	SUPERÁVIT (XIII)				16.022.565,89			51.308.931,85		113.381.500,66	
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	720.954.118,20	760.398.139,86	122.918.127,94	528.329.128,47		126.823.844,63	528.329.128,47		528.329.128,47	
23	RESERVA DO RPPS	10.630.000,00	10.630.000,00			10.630.000,00			10.630.000,00		

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	50.837.000,00	50.837.000,00	5.134.506,47	10,10	20.265.524,82	39,86	30.571.475,18
2	RECEITAS CORRENTES	50.837.000,00	50.837.000,00	5.134.506,47	10,10	20.265.524,82	39,86	30.571.475,18
7	CONTRIBUIÇÕES	50.837.000,00	50.837.000,00	5.134.506,47	10,10	20.265.524,82	39,86	30.571.475,18
8	Contribuições Sociais	50.837.000,00	50.837.000,00	5.134.506,47	10,10	20.265.524,82	39,86	30.571.475,18

1



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2025
Página: 3/3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	36.095.000,00	36.169.773,25	5.772.143,74	22.456.925,88	13.712.847,37	5.772.143,74	22.453.916,88	13.715.856,37	8.929.984,96	
2	DESPESAS CORRENTE	36.095.000,00	36.169.773,25	5.772.143,74	22.456.925,88	13.712.847,37	5.772.143,74	22.453.916,88	13.715.856,37	8.929.984,96	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.095.000,00	36.169.773,25	5.772.143,74	22.456.925,88	13.712.847,37	5.772.143,74	22.453.916,88	13.715.856,37	8.929.984,96	

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 19/09/2025, às 15:58:25
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.
NOTA:

ITANHAEM, 19 de Setembro de 2025.

Michel Santos de Oliveira
CRC 15P809369/O-3
Depto de Contabilidade

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2025
Página: 1/3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												Em Reais
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCEYO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	684.859.118,20	724.228.366,61	117.145.984,20	489.849.636,70	95,62	234.378.729,91	121.051.700,89	454.566.279,74	95,29	269.662.086,87
2	01	Legislativa	13.750.000,00	14.750.000,00	2.108.958,56	7.884.408,75	1,54	6.865.591,25	1.966.346,55	7.234.706,60	1,52	7.515.293,40
3	01.031	Ação Legislativa	13.750.000,00	14.750.000,00	2.108.958,56	7.884.408,75	1,54	6.865.591,25	1.966.346,55	7.234.706,60	1,52	7.515.293,40
17	04	Administração	47.940.748,29	51.831.183,41	8.067.468,97	39.171.573,50	7,65	12.659.609,91	9.194.492,43	36.662.958,60	7,69	15.168.224,81
19	04.123	Administração Geral	45.863.748,29	49.719.183,41	7.774.886,77	38.018.611,60	7,42	11.700.571,81	8.897.410,79	35.510.844,86	7,44	14.208.338,55
21	04.124	Controle Interno	858.000,00	878.000,00	149.101,94	597.170,91	0,12	280.829,09	149.101,94	596.322,75	0,13	281.677,25
28	04.131	Comunicação Social	1.219.000,00	1.234.000,00	143.480,26	555.790,99	0,11	678.209,01	147.979,70	555.790,99	0,12	678.209,01
36	06	Segurança Pública	19.507.000,00	20.236.747,56	3.049.429,04	13.997.815,03	2,73	6.238.932,53	2.940.034,50	13.501.438,64	2,83	6.735.308,92
38	06.182	Defesa Civil	19.507.000,00	20.236.747,56	3.049.429,04	13.997.815,03	2,73	6.238.932,53	2.940.034,50	13.501.438,64	2,83	6.735.308,92
47	08	Assistência Social	9.323.000,00	11.435.854,83	1.070.906,78	8.227.316,14	1,61	3.208.538,69	1.885.468,60	6.275.827,15	1,32	5.160.027,68
48	08.241	Assistência ao Idoso	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	305.000,00	339.000,00	36.615,50	195.706,43	0,04	143.293,57	36.168,00	194.954,43	0,04	144.045,57
51	08.244	Assistência Comunitária	8.023.000,00	10.101.854,83	913.191,93	7.536.872,75	1,47	2.564.982,08	1.728.201,25	5.586.135,76	1,17	4.515.719,07
52	08.122	Administração Geral	980.000,00	980.000,00	121.099,35	494.736,96	0,10	485.263,04	121.099,35	494.736,96	0,10	485.263,04
54	09	Providência Social	89.143.500,00	89.143.500,00	12.043.736,96	48.730.175,04	9,51	40.413.324,96	12.184.618,14	42.583.826,52	8,93	46.559.673,48
55	09.271	Previdência Básica	1.100.000,00	1.100.000,00	221.223,37	774.661,22	0,15	325.338,78	221.223,37	774.661,22	0,16	325.338,78
56	09.272	Previdência do Regime Estatutário	88.043.500,00	88.043.500,00	11.822.513,59	47.955.513,82	9,36	40.087.986,18	11.963.394,77	41.809.165,30	8,76	46.234.334,70
61	10	Saúde	111.103.618,20	128.191.804,11	27.321.476,57	95.458.703,20	18,63	32.733.100,91	22.648.407,80	83.697.015,99	17,55	44.494.788,12
62	10.301	Atenção Básica	25.892.952,95	37.242.790,95	11.143.976,14	27.719.659,77	5,41	9.523.131,18	6.110.560,36	21.289.985,64	4,46	15.952.805,31
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.695.665,25	71.034.228,16	12.631.951,79	53.975.378,75	10,54	17.058.849,41	13.523.130,91	49.649.939,76	10,41	21.384.288,40
64	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	555.000,00	621.890,00	168.828,80	372.229,92	0,07	249.660,08	11.089,80	203.093,92	0,04	418.796,08
66	10.305	Vigilância Epidemiológica	4.320.000,00	5.069.335,00	1.039.010,60	3.331.387,10	0,65	1.737.947,90	725.700,51	2.879.309,16	0,60	2.190.025,84
68	10.122	Administração Geral	14.640.000,00	14.223.560,00	2.337.709,24	10.060.047,66	1,96	4.163.512,34	2.277.926,22	9.674.687,51	2,03	4.548.872,49
70	11	Trabalho	945.000,00	409.483,81	53.023,18	372.523,81	0,07	36.960,00	49.983,18	369.483,81	0,08	40.000,00
72	11.332	Relações de Trabalho	945.000,00	409.483,81	53.023,18	372.523,81	0,07	36.960,00	49.983,18	369.483,81	0,08	40.000,00
77	12	Educação	213.954.000,00	229.395.248,45	33.122.850,64	141.395.536,14	27,60	87.999.712,31	33.989.527,28	135.321.764,00	28,37	94.073.484,45
78	12.361	Ensino Fundamental	161.816.000,00	174.950.800,68	26.268.808,63	107.574.592,21	21,00	67.376.208,47	26.562.688,19	103.453.021,11	21,69	71.497.779,57
79	12.362	Ensino Médio	621.000,00	621.000,00	0,00	0,00	0,00	621.000,00	0,00	0,00	0,00	621.000,00
81	12.364	Ensino Superior	2.500.000,00	2.500.000,00	246.952,88	1.399.400,56	0,27	1.100.599,44	246.952,88	1.399.400,56	0,29	1.100.599,44
82	12.365	Educação Infantil	48.452.000,00	50.758.447,77	6.449.289,13	32.117.943,37	6,27	18.640.504,40	7.022.086,21	30.165.742,33	6,32	20.592.705,44
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
84	12.367	Educação Especial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
85	12.368	Educação Básica	350.000,00	350.000,00	157.800,00	303.600,00	0,06	46.400,00	157.800,00	303.600,00	0,06	46.400,00
87	12.999	Demais Subfunções	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
88	13	Cultura	2.069.000,00	2.678.809,15	533.382,25	1.676.568,46	0,33	1.002.240,69	533.069,95	1.525.369,16	0,32	1.153.439,99
90	13.392	Difusão Cultural	2.069.000,00	2.678.809,15	533.382,25	1.676.568,46	0,33	1.002.240,69	533.069,95	1.525.369,16	0,32	1.153.439,99
99	15	Urbanismo	84.586.000,00	86.156.269,92	15.659.203,54	62.343.126,61	12,17	23.813.143,31	19.403.291,74	58.908.762,81	12,35	27.247.507,11

1

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2025
Página: 2/3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")													Em Reais
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
100	15.451	Infra-Estrutura Urbana	23.306.000,00	23.405.269,92	3.621.876,76	12.903.703,14	2,52	10.501.566,78	5.743.010,46	12.421.091,38	2,60	10.984.178,54	
101	15.452	Serviços Urbanos	61.280.000,00	62.166.000,00	12.008.682,78	49.410.779,47	9,64	12.755.220,53	13.633.637,28	46.461.027,43	9,74	15.704.972,57	
103	15.122	Administração Geral	0,00	585.000,00	28.644,00	28.644,00	0,01	556.356,00	26.644,00	26.644,00	0,01	558.356,00	
105	16	Habitação	750.000,00	750.000,00	84.818,44	327.751,91	0,06	422.248,09	84.818,44	327.751,91	0,07	422.248,09	
107	16.182	Habitação Urbana	750.000,00	750.000,00	84.818,44	327.751,91	0,06	422.248,09	84.818,44	327.751,91	0,07	422.248,09	
110	17	Saneamento	2.510.000,00	2.510.000,00	304.102,84	304.102,84	0,06	2.205.897,16	0,00	0,00	0,00	2.510.000,00	
112	17.512	Saneamento Básico Urbano	2.510.000,00	2.510.000,00	304.102,84	304.102,84	0,06	2.205.897,16	0,00	0,00	0,00	2.510.000,00	
115	18	Gestão Ambiental	1.600.000,00	1.867.000,00	55.377,76	1.489.467,64	0,29	377.532,36	237.882,41	1.198.521,49	0,25	668.478,51	
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	870.000,00	1.136.000,00	45.222,72	911.635,68	0,18	224.364,32	156.665,31	694.022,42	0,15	441.977,58	
117	18.542	Controle Ambiental	730.000,00	731.000,00	10.155,04	577.831,96	0,11	153.168,04	81.217,10	504.499,07	0,11	226.500,93	
129	20	Agricultura	140.000,00	160.000,00	3.500,00	32.939,08	0,01	127.060,92	4.060,00	16.355,80	0,00	143.644,20	
133	20.608	Promoção da Produção Agropecuária	140.000,00	160.000,00	3.500,00	32.939,08	0,01	127.060,92	4.060,00	16.355,80	0,00	143.644,20	
150	23	Comércio e Serviços	10.050.000,00	12.017.516,19	1.537.987,19	8.459.136,71	1,65	3.558.379,48	2.650.929,64	8.350.610,70	1,75	3.666.905,49	
155	23.693	Turismo	7.255.000,00	8.652.000,00	1.069.917,32	6.761.604,31	1,32	1.890.395,69	2.183.748,43	6.660.460,78	1,40	1.991.539,22	
156	23.122	Administração Geral	2.795.000,00	3.365.516,19	468.069,87	1.697.532,40	0,33	1.667.983,79	467.181,21	1.690.149,92	0,35	1.675.366,27	
170	26	Transporte	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	6.999.999,08	1,37	500.000,92	1.183.314,00	5.757.536,37	1,21	1.742.463,63	
172	26.782	Transporte Rodoviário	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	6.999.999,08	1,37	500.000,92	1.183.314,00	5.757.536,37	1,21	1.742.463,63	
178	27	Desporto e Lazer	2.157.000,00	2.406.695,48	485.545,94	1.615.242,86	0,32	791.452,62	440.731,78	1.498.439,57	0,31	908.255,91	
180	27.812	Desporto Comunitário	2.157.000,00	2.406.695,48	485.545,94	1.615.242,86	0,32	791.452,62	440.731,78	1.498.439,57	0,31	908.255,91	
184	28	Encargos Especiais	59.010.000,00	59.161.000,00	11.644.215,54	51.363.249,90	10,03	7.797.750,10	11.654.724,45	51.335.910,62	10,76	7.825.089,38	
187	28.843	Serviço da Dívida Interna	27.100.000,00	27.250.000,00	5.552.327,04	21.996.986,02	4,29	5.253.013,98	5.552.327,04	21.996.986,02	4,61	5.253.013,98	
189	28.845	Transferências	110.000,00	111.000,00	4.554,00	53.581,37	0,01	57.418,63	4.554,00	53.581,37	0,01	57.418,63	
190	28.846	Outros Encargos Especiais	31.800.000,00	31.800.000,00	6.087.334,50	29.312.682,51	5,72	2.487.317,49	6.097.843,41	29.285.343,23	6,14	2.514.656,77	
193	99	Reserva de Contingência	8.820.251,71	3.627.253,70				3.627.253,70				3.627.253,70	
194		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.095.000,00	36.169.773,25	5.772.143,74	22.456.925,88	4,38	13.712.847,37	5.772.143,74	22.453.916,88	4,71	13.715.856,37	
195		TOTAL (III) = (I + II)	720.954.118,20	760.398.139,86	122.918.127,94	512.306.562,58	100,00	248.091.577,28	126.823.844,63	477.020.196,62	100,00	283.377.943,24	

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.095.000,00	36.169.773,25	5.772.143,74	22.456.925,88	4,38	13.712.847,37	5.772.143,74	22.453.916,88	4,71	13.715.856,37
2	01	Legislativa	250.000,00	250.000,00	59.112,26	163.152,53	0,03	86.847,47	59.112,26	163.152,53	0,03	86.847,47
3	01.031	Ação Legislativa	250.000,00	250.000,00	59.112,26	163.152,53	0,03	86.847,47	59.112,26	163.152,53	0,03	86.847,47
17	04	Administração	95.000,00	95.000,00	10.027,30	47.752,26	0,01	47.247,74	10.027,30	47.752,26	0,01	47.247,74
21	04.124	Controle Interno	95.000,00	95.000,00	10.027,30	47.752,26	0,01	47.247,74	10.027,30	47.752,26	0,01	47.247,74
36	06	Segurança Pública	1.790.000,00	1.790.000,00	301.825,74	1.162.737,63	0,23	627.262,37	301.825,74	1.162.737,63	0,24	627.262,37
38	06.182	Defesa Civil	1.790.000,00	1.790.000,00	301.825,74	1.162.737,63	0,23	627.262,37	301.825,74	1.162.737,63	0,24	627.262,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2025
Página: 3/3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")													Em Reais
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
54	09	Previdência Social	4.300.000,00	4.300.000,00	702.446,94	2.752.627,02	0,54	1.547.372,98	702.446,94	2.752.627,02	0,58	1.547.372,98	
55	09.271	Previdência Básica	4.300.000,00	4.300.000,00	702.446,94	2.752.627,02	0,54	1.547.372,98	702.446,94	2.752.627,02	0,58	1.547.372,98	
61	10	Saúde	9.330.000,00	9.330.000,00	1.498.546,73	5.737.857,96	1,12	3.592.142,04	1.498.546,73	5.734.848,96	1,20	3.595.151,04	
62	10.301	Atenção Básica	3.000.000,00	3.000.000,00	491.823,01	1.901.428,03	0,37	1.098.571,97	491.823,01	1.901.428,03	0,40	1.098.571,97	
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.500.000,00	5.500.000,00	870.709,65	3.313.638,26	0,65	2.186.361,74	870.709,65	3.313.638,26	0,69	2.186.361,74	
68	10.122	Administração Geral	830.000,00	830.000,00	136.014,07	522.791,67	0,10	307.208,33	136.014,07	519.782,67	0,11	310.217,33	
77	12	Educação	20.330.000,00	20.404.773,25	3.200.184,77	12.592.798,48	2,46	7.811.974,77	3.200.184,77	12.592.798,48	2,64	7.811.974,77	
78	12.361	Ensino Fundamental	15.100.000,00	15.204.755,48	2.399.480,22	9.444.961,70	1,84	5.759.793,78	2.399.480,22	9.444.961,70	1,98	5.759.793,78	
82	12.365	Educação Infantil	5.200.000,00	5.170.017,77	800.704,55	3.147.836,78	0,61	2.022.180,99	800.704,55	3.147.836,78	0,66	2.022.180,99	
83	12.365	Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
84	12.367	Educação Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 19/09/2025, às 16:00:42

ITANHAEM, 19 de Setembro de 2025.

Michel Santos de Oliveira
CRC 152309769/O-3
Depto. de Contabilidade

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2025
Página: 1/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)		Em Reais						
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Set/2024	2 Out/2024	3 Nov/2024	4 Dez/2024	5 Jan/2025	6 Fev/2025	7 Mar/2025
1	RECEITAS CORRENTES(I)	44.023.932,22	52.177.368,44	50.034.335,11	74.726.591,10	100.546.550,62	68.510.832,79	56.095.037,32
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.379.816,12	16.481.537,88	16.660.131,66	21.862.600,77	47.931.356,25	18.840.645,46	18.449.976,79
3	IPTU	6.107.073,55	6.081.636,91	6.274.758,16	7.576.634,42	27.658.630,27	8.168.155,15	7.377.101,15
4	ISS	2.326.564,93	1.911.740,82	1.897.299,68	2.391.380,81	2.198.408,31	2.153.127,98	1.890.079,16
5	ITBI	2.415.072,24	2.417.203,70	1.851.458,68	2.460.031,34	1.847.922,13	2.014.275,74	2.166.782,93
6	IRRF	3.367.498,32	3.057.969,59	3.331.238,06	5.898.781,23	3.184.282,50	2.821.233,97	3.226.384,50
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.163.607,08	3.012.986,86	3.305.377,08	3.535.772,97	13.042.113,04	3.683.852,62	3.789.629,05
8	Contribuições	1.810.621,99	2.801.923,29	3.766.389,57	6.480.679,46	14.256.383,67	7.621.023,09	2.963.418,67
9	Receita Patrimonial	212.751,00	286.075,19	999.508,51	440.149,90	185.726,73	181.143,27	535.380,54
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	212.751,00	286.075,19	999.508,51	440.149,90	185.726,73	181.143,27	535.380,54
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	14.306,36	17.258,54	23.621,58	14.105,10	42.929,02	31.200,76	76.590,78
15	Transferências Correntes	24.281.466,47	31.862.054,68	28.197.117,46	39.276.408,02	37.594.583,96	37.884.978,55	31.523.539,79
16	Cota-Parte do FPM	7.072.119,20	5.915.717,40	7.572.388,37	12.215.262,26	8.140.406,18	10.923.485,11	7.193.617,46
17	Cota-Parte do ICMS	2.997.614,68	5.918.371,97	4.207.015,59	5.235.498,10	4.871.035,15	5.230.218,64	5.343.894,82
18	Cota-Parte do IPVA	925.080,25	965.621,96	784.588,81	828.966,71	5.232.507,29	4.218.673,20	2.430.241,63
19	Cota-Parte do ITR	1.379,59	8.984,31	2.270,91	2.041,98	2.438,55	400,57	168,46
21	Transferências da LC 61/1989	31.887,03	44.621,28	32.017,59	43.967,63	31.013,88	36.008,67	41.537,74
22	Transferências do FUNDEB	7.994.296,26	14.735.889,65	11.232.577,41	13.815.559,60	14.379.580,53	12.361.389,59	11.782.937,45
23	Outras Transferências Correntes	5.259.089,46	4.272.848,11	4.366.258,78	7.135.111,74	4.937.602,38	5.114.802,77	4.731.142,23
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	324.970,28	728.518,86	387.566,33	6.652.647,85	535.570,99	3.951.841,66	2.546.130,75
25	DEDUÇÕES (II)	2.171.654,41	3.992.868,53	5.456.769,72	14.316.167,14	14.334.649,53	14.653.124,95	6.647.356,32
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	213.397,14	1.364.986,02	2.177.101,29	4.953.874,18	11.615.673,03	5.843.798,36	1.387.929,65
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	57.219,21	57.219,21	58.860,26	6.440.244,49	109.997,80	3.681.067,96	2.257.534,70
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	701.151,97	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.901.038,06	2.570.663,30	2.519.656,20	2.922.048,47	2.608.978,70	5.128.258,63	3.001.891,97
30	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	41.852.277,81	48.184.499,91	44.577.565,39	60.410.423,96	86.211.901,09	53.857.707,84	49.447.681,00
31	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
32	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	41.852.277,81	48.184.499,91	44.577.565,39	60.260.423,96	86.211.901,09	53.857.707,84	49.447.681,00
33	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	41.852.277,81	48.184.499,91	44.577.565,39	60.260.423,96	86.211.901,09	53.857.707,84	49.447.681,00

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2025
Página: 2/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso 1)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		8 Abr/2025	9 Mai/2025	10 Jun/2025	11 Jul/2025	12 Ago/2025	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREV. ATUAL. 2025
37	RECEITAS CORRENTES(I)	58.761.666,82	57.435.864,03	51.413.808,61	65.325.911,49	54.434.536,04	733.486.434,59	692.443.018,20
38	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.086.200,63	19.161.670,15	18.116.163,79	19.644.334,61	19.123.484,04	251.737.918,15	242.354.650,00
39	IPTU	6.920.535,14	7.052.366,17	7.109.148,46	7.351.418,02	6.986.593,39	104.664.050,79	100.650.000,00
40	ISS	2.330.217,08	2.287.194,05	2.310.307,05	2.595.982,14	2.923.862,56	27.216.164,57	25.060.000,00
41	ITBI	2.112.271,13	2.653.525,49	1.984.960,19	2.204.875,45	2.180.199,64	26.308.578,66	26.040.000,00
42	IRRF	3.445.310,88	3.525.273,47	3.422.201,64	3.710.125,18	3.633.588,50	42.623.887,84	40.000.000,00
43	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.277.866,40	3.643.310,97	3.289.546,45	3.781.933,82	3.399.239,95	50.925.236,29	50.604.650,00
44	Contribuições	2.782.603,22	3.949.184,38	4.052.171,93	4.011.762,16	4.325.967,93	58.822.129,36	62.947.400,00
45	Receita Patrimonial	287.890,71	338.518,74	469.370,58	1.045.569,94	751.117,12	5.733.202,23	5.055.100,00
46	Rendimentos de Aplicação Financeira	287.890,71	338.518,74	469.370,58	1.045.569,94	751.117,12	5.733.202,23	5.055.100,00
47	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Receita de Serviços	58.447,54	47.161,04	42.513,20	71.249,02	51.807,90	491.190,84	303.000,00
51	Transferências Correntes	32.677.443,64	32.876.790,31	28.203.877,49	40.100.861,85	29.653.164,24	394.132.286,46	374.122.868,20
52	Cota-Parte do FPM	7.309.942,86	9.324.868,59	9.577.921,21	10.066.994,10	7.757.176,37	103.069.899,11	105.200.000,00
53	Cota-Parte do ICMS	5.755.523,80	5.327.954,70	4.038.597,80	7.312.386,54	5.395.653,74	61.633.765,53	51.000.000,00
54	Cota-Parte do IPVA	2.165.959,08	1.972.353,11	778.620,25	890.834,40	902.202,81	22.095.649,50	23.000.000,00
55	Cota-Parte do ITR	223,20	99,44	34,82	95,41	4.992,52	23.129,76	2.000,00
56	Transferências da LC 61/1989	44.246,12	35.108,06	45.196,69	41.754,74	36.885,49	464.244,92	260.000,00
57	Transferências do FUNDEB	12.526.738,07	11.540.684,06	8.719.310,84	13.633.210,07	10.693.299,68	143.415.473,21	136.000.000,00
58	Outras Transferências Correntes	4.874.810,51	4.675.722,35	5.044.195,88	8.155.586,59	4.862.953,63	63.430.124,43	58.660.868,20
59	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.869.081,08	1.062.539,41	529.711,62	452.133,91	528.994,81	22.569.707,55	7.660.000,00
60	DEDUÇÕES (II)	8.860.446,78	6.440.309,43	5.560.496,13	6.023.097,24	5.701.935,32	94.158.875,50	81.629.900,00
61	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.194.676,10	2.368.504,96	2.472.125,06	2.515.094,70	2.682.256,21	38.789.416,70	42.157.400,00
62	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	4.610.591,72	739.727,77	200.296,98	199.081,47	200.296,98	18.612.138,55	3.112.000,00
63	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	483.997,49	0,00	1.185.149,46	2.508.100,00
64	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	3.055.178,96	3.332.076,70	2.888.074,09	2.824.923,58	2.819.382,13	35.572.170,79	33.852.400,00
65	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	49.901.220,04	50.995.554,60	45.853.312,48	59.302.814,25	48.732.600,72	639.327.559,09	610.813.118,20
66	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
67	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	49.901.220,04	50.995.554,60	45.853.312,48	59.302.814,25	48.732.600,72	639.177.559,09	610.813.118,20
68	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	49.901.220,04	50.995.554,60	45.853.312,48	59.302.814,25	48.732.600,72	639.177.559,09	610.813.118,20

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 19/09/2025, às 16:02:25

NOTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2025
Página: 3/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso 1)

Em Reais

ITANHAEM, 19 de Setembro de 2025.

Michel Santos de Oliveira
CRC 159309369/0-3
Dep. de Contabilidade

José Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2025
Página: 1/2

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2025	
1	RECEITAS CORRENTES (I)	60.485.100,00	36.668.623,02	
2	Receita de Contribuições dos Segurados	22.372.000,00	19.806.252,89	
3	Ativo	21.810.500,00	19.663.674,18	
4	Inativo	371.500,00	128.188,83	
5	Pensionista	190.000,00	14.389,88	
6	Receitas de Contribuições Patronais	34.992.500,00	16.375.699,11	
7	Ativo	34.992.500,00	16.375.699,11	
10	Receita Patrimonial	2.260.600,00	483.997,49	
12	Receitas de Valores Mobiliários	2.260.600,00	483.997,49	
15	Outras Receitas Correntes	860.000,00	2.673,53	
16	Compensação Financeira entre os regimes	848.000,00	0,00	
18	Demais Receitas Correntes	12.000,00	2.673,53	
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	60.485.100,00	36.668.623,02	

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2025	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2025	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2025	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2025
1	Benefícios	20.046.000,00	9.383.975,78	8.161.663,45	8.161.663,45	
2	Aposentadorias	18.810.000,00	8.228.652,64	7.159.772,49	7.159.772,49	
3	Pensões por Morte	1.236.000,00	1.155.323,14	1.001.890,96	1.001.890,96	
4	Outras Despesas Previdenciárias	353.000,00	0,00	0,00	0,00	
5	Compensação Financeira entre os regimes	353.000,00	0,00	0,00	0,00	
6	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	20.399.000,00	9.383.975,78	8.161.663,45	8.161.663,45	
8	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	40.086.100,00	27.284.647,24	28.506.959,57	28.506.959,57	

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	VALOR	10.630.000,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	190.117.690,93
3	OUTROS BENS E DIREITOS	80.177.551,87

PLANO FINANCEIRO			
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2025
1	RECEITAS CORRENTES (VII)	35.688.900,00	14.196.243,69
2	Receita de Contribuições dos Segurados	19.785.400,00	10.273.805,18
3	Ativo	15.761.400,00	9.017.306,50
4	Inativo	3.268.000,00	1.158.365,10
5	Pensionista	756.000,00	98.133,58
6	Receitas de Contribuições Patronais	15.844.500,00	3.889.825,71
7	Ativo	15.844.500,00	3.889.825,71
10	Receita Patrimonial	12.000,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	12.000,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	47.000,00	32.612,80
17	Demais Receitas Correntes	47.000,00	32.612,80
22	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	35.688.900,00	14.196.243,69

1

2



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Exercício: 2025

Página: 2/2

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2025	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2025	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2025	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2025
1	Benefícios	56.380.000,00	35.638.360,64	31.199.627,14	31.199.627,14	
2	Aposentadorias	43.260.000,00	31.708.820,45	27.729.809,36	27.729.809,36	
3	Pensões por Morte	13.120.000,00	3.929.540,19	3.469.817,78	3.469.817,78	
4	Outras Despesas Previdenciárias	3.152.500,00	1.036.671,97	940.743,36	940.743,36	
6	Demais Despesas Previdenciárias	3.152.500,00	1.036.671,97	940.743,36	940.743,36	
7	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	59.532.500,00	36.675.032,61	32.140.370,50	32.140.370,50	
8	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-23.843.600,00	-22.478.788,92	-17.944.126,81	-17.944.126,81	

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
CAMPO	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2025
1	RECEITAS CORRENTES	235.500,00	0,00
2	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	235.500,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2025	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2025	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2025	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2025
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	7.803.000,00	2.881.842,83	2.396.540,14	2.396.540,14	
2	Pessoal e Encargos Sociais	4.062.000,00	1.471.685,63	1.317.701,39	1.317.701,39	
3	Demais Despesas Correntes	3.741.000,00	1.410.157,20	1.078.838,75	1.078.838,75	
4	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	2.902.500,00	50.067,00	50.067,00	50.067,00	
5	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	10.705.500,00	2.931.909,83	2.446.607,14	2.446.607,14	
6	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-10.470.000,00	-2.931.909,83	-2.446.607,14	-2.446.607,14	

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	19.398,46

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 19/09/2025, às 16:04:03

NOTA:

1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2- O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

ITANHAEM, 19 de Setembro de 2025.

Michel Santos de Oliveira
CPF: 159.109.569/0-3
Departamento de Contabilidade

José Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL
RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2025
Página: 1/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

ACIMA DA LINHA			
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
			RECEITAS REALIZADAS (a)
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	610.754.118,20	444.267.505,69
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	242.354.650,00	179.353.831,72
3	IPTU	100.650.000,00	78.623.947,75
4	ISS	25.060.000,00	18.689.178,33
5	ITBI	26.040.000,00	17.164.812,70
6	IRRF	40.000.000,00	26.968.400,64
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.604.650,00	37.907.492,30
8	Contribuições	20.790.000,00	13.882.456,98
9	Receita Patrimonial	2.547.000,00	3.310.720,14
10	Aplicações Financeiras (II)	2.547.000,00	3.310.720,14
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
12	Transferências Correntes	340.270.468,20	244.856.475,07
13	Cota-Parte do FPM	86.200.000,00	57.073.019,20
14	Cota-Parte do ICMS	40.800.000,00	34.620.212,29
15	Cota-Parte do IPVA	18.400.000,00	14.873.113,41
16	Cota-Parte do ITR	1.600,00	6.762,45
17	Transferências da LC nº 61/1989	208.000,00	249.401,09
18	Transferências do FUNDEB	136.000.000,00	95.637.150,29
19	Outras Transferências Correntes	58.660.868,20	42.396.816,34
20	Demais Receitas Correntes	4.792.000,00	2.864.021,78
21	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
22	Receitas Correntes Restantes	4.792.000,00	2.864.021,78
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	608.207.118,20	440.956.785,55
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	96.165.400,00	62.379.464,60
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.508.100,00	483.997,49
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	22.156.500,00	21.198.160,69
27	Operações de Crédito (VIII)	6.000.000,00	2.451.392,74
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
29	Alienação de Bens	126.500,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
32	Outras Alienações de Bens	126.500,00	0,00
33	Transferências de Capital	16.030.000,00	18.746.767,95
34	Convênios	12.600.000,00	9.034.708,25
35	Outras Transferências de Capital	3.430.000,00	9.712.059,70
36	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	16.156.500,00	18.746.767,95
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
42	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	720.529.018,20	522.083.018,10
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	624.363.618,20	459.703.553,50

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
1	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	584.596.396,23	399.661.492,95	378.516.427,87	319.962.341,28	61.442.003,14	3.885.715,42	3.384.311,16
2	Pessoal e Encargos Sociais	333.303.730,83	205.993.709,48	205.923.044,41	169.852.299,94	26.410.638,01	74.476,50	74.476,50
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.250.000,00	5.368.321,78	5.368.321,78	5.368.321,78	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	245.042.665,40	188.299.461,69	167.225.061,68	144.741.719,56	35.031.365,13	3.811.238,92	3.309.834,66
5	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Demais Despesas Correntes	245.042.665,40	188.299.461,69	167.225.061,68	144.741.719,56	35.031.365,13	3.811.238,92	3.309.834,66
7	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	578.346.396,23	394.293.171,17	373.148.106,09	314.594.019,50	61.442.003,14	3.885.715,42	3.384.311,16
8	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	85.141.000,00	47.905.446,82	41.759.098,30	41.759.098,30	4.982.700,72	1.320,00	1.320,00
9	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	84.130.989,93	64.689.555,81	56.694.603,45	53.176.121,23	2.727.554,61	393.818,68	393.818,68

1

2



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL
RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2025

Página: 2/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
11	Investimentos	35.130.989,93	20.963.328,51	13.396.522,31	12.369.658,25	1.331.786,38	393.818,68	393.818,68
12	Inversões Financeiras	2.000.000,00	1.974.224,47	1.546.078,31	1.546.078,31	0,00	0,00	0,00
13	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Aquisição de Títulos de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Demais Inversões Financeiras	2.000.000,00	1.974.224,47	1.546.078,31	1.546.078,31	0,00	0,00	0,00
17	Amortização da Dívida (XXVII)	47.000.000,00	41.752.002,83	41.752.002,83	39.260.384,67	1.395.768,23	0,00	0,00
18	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	37.130.989,93	22.937.552,98	14.942.600,62	13.915.736,56	1.331.786,38	393.818,68	393.818,68
19	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3.627.253,70						
20	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	2.902.500,00	50.067,00	50.067,00	50.067,00	0,00	0,00	0,00
21	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	707.148.139,86	465.186.237,97	429.899.872,01	370.318.921,36	67.756.490,24	4.280.854,10	3.779.449,84
23	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	619.104.639,86	417.230.724,15	388.090.706,71	328.509.756,06	62.773.789,52	4.279.534,10	3.778.129,84

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	80.228.156,66
2	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	64.641.878,08

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	6.983.551,71

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025
		VALOR INCORRIDO
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	3.310.720,14
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	236.209,12

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	67.716.389,10

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	322.716.693,26	310.955.916,36
2	DEDUÇÕES (XL)	-39.474.420,94	73.116.894,95
3	Disponibilidade de Caixa	-68.450.466,95	19.672.494,09
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	44.883.004,93	62.038.658,52
5	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	92.839.875,69	28.655.564,74
6	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	20.493.596,19	13.710.599,69
7	Demais Haveres Financeiros	28.976.046,01	53.444.400,86
8	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	362.191.114,20	237.839.021,41

ABAIXO DA LINHA		
CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	124.352.092,79

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.500.000,00

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
1	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-64.184.310,95
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
3	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
4	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
5	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
6	OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00

M

CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

GCASPP

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2025

Página: 3/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
7	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	60.167.781,84

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	57.093.270,82

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
4	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	10.630.000,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 19/09/2025, às 16:07:28

NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

ITANHAEM, 19 de Setembro de 2025.

Michel Santos de Oliveira

CRC 1SP309369/O-3

Depo de Contabilidade

José Batista Gomes

Controlador Geral

do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2025
Página: 1/1

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)														Em Reais
CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2024 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2024 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)	
13	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	9.838.813,14	63.905.902,61	63.193.177,99	153,35	10.551.384,41	2.072.068,19	5.030.362,11	4.280.974,70	3.779.449,84	99.878,77	3.223.101,69	13.774.486,10	
14	EXECUTIVO	9.838.813,14	63.817.010,96	63.104.286,34	153,35	10.551.384,41	2.072.068,19	4.237.247,61	3.679.382,98	3.177.858,12	28.098,62	3.103.359,06	13.654.743,47	
15	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	9.838.813,14	58.834.310,24	58.121.585,62	153,35	10.551.384,41	2.072.068,19	4.235.927,61	3.678.062,98	3.176.538,12	28.098,62	3.103.359,06	13.654.743,47	
16	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	0,00	4.982.700,72	4.982.700,72	0,00	0,00	0,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	
17	LEGISLATIVO	0,00	88.891,65	88.891,65	0,00	0,00	0,00	793.114,50	601.591,72	601.591,72	71.780,15	119.742,63	119.742,63	
18	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	0,00	88.891,65	88.891,65	0,00	0,00	0,00	793.114,50	601.591,72	601.591,72	71.780,15	119.742,63	119.742,63	
19	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.365.537,28	22.196.198,67	5.959.080,48	0,00	17.602.655,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.602.655,47	
20	EXECUTIVO	1.365.537,28	22.196.198,67	5.959.080,48	0,00	17.602.655,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.602.655,47	
21	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	1.365.537,28	22.196.198,67	5.959.080,48	0,00	17.602.655,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.602.655,47	
22	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	TOTAL (III) = (I+II)	11.204.350,42	86.102.101,28	69.152.258,47	153,35	28.154.039,88	2.072.068,19	5.030.362,11	4.280.974,70	3.779.449,84	99.878,77	3.223.101,69	31.377.141,57	

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 19/09/2025, às 16:10:31
NOTA:

ITANHAEM, 19 de Setembro de 2025.

Michel Santos de Oliveira
CRC 1SP709369/O-3
Depdo. de Contabilidade

[Signature]

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2025
Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)			R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1	RECEITA DE IMPOSTOS	191.750.000,00	141.446.339,42
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.650.000,00	78.623.947,75
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.040.000,00	17.164.812,70
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.060.000,00	18.689.178,33
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	40.000.000,00	26.968.400,64
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	179.462.000,00	132.481.273,20
2.1	Cota-Parte FPM	105.200.000,00	70.294.411,88
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	95.000.000,00	66.106.964,83
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	10.200.000,00	4.187.447,05
2.2	Cota-Parte ICMS	51.000.000,00	43.275.265,19
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	260.000,00	311.751,39
2.4	Conta-Parte ITR	2.000,00	8.452,97
2.5	Cota-Parte IPVA	23.000.000,00	18.591.391,77
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	371.212.000,00	273.927.612,62
4	TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	33.852.400,00	25.658.764,76
5	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+(2.6))	58.950.600,00	42.823.137,93
FUNDEB			
CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	136.345.000,00	96.684.807,59
6.1	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	136.345.000,00	96.684.807,59
6.1.1	Principal	136.000.000,00	95.637.150,29
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	345.000,00	1.047.657,30
6.1.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2	FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3	FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4	FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1	Principal	0,00	0,00
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	102.147.600,00	69.978.385,53
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR
8	TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		8.379.025,22
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		8.379.025,22
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9	TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		105.053.832,81

1

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL
RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2025
Página: 2/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00				
CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
10	TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	149.054.025,22	89.719.467,99	88.243.184,34	78.175.391,93	0,00
10.1	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	127.688.659,47	73.278.225,78	73.278.225,78	64.058.042,73	0,00
10.1.1	Educação Infantil	26.123.190,23	16.196.848,84	16.196.848,84	14.121.658,57	0,00
10.1.2	Ensino Fundamental	101.345.469,24	57.081.376,94	57.081.376,94	49.936.384,16	0,00
10.1.3	Educação de Jovens e Adultos	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4	Educação Especial	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2	OUTRAS DESPESAS	21.365.365,75	16.441.242,21	14.964.958,56	14.117.349,20	0,00
10.2.1	Educação Infantil	5.328.275,31	4.479.869,31	3.462.979,94	3.196.237,84	0,00
10.2.2	Ensino Fundamental	16.037.090,44	11.961.372,90	11.501.978,62	10.921.111,36	0,00
10.2.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB							
CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESS. (Sem Disp.Caixa) 7 (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 5 e 6 (i)
11	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	81.340.442,77	79.864.159,12	69.796.366,71	0,00	0,00	0,00
11.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	81.340.442,77	79.864.159,12	69.796.366,71	0,00	0,00	0,00
11.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	65.434.566,31	65.434.566,31	56.214.383,26	0,00	0,00	0,00
13	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 3	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	PERCENTUAL APLICADO 10 (m)		
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	67.679.365,31	65.434.566,31	65.434.566,31	67,68		
16	Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁX. PERMITIDO (q)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (r)	
18	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	9.668.480,76	16.820.648,47	16.820.648,47	7.152.167,71	17,40	
CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19	Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	14.218.320,97	8.379.025,22	8.379.025,22	0,00	0,00	0,00
19.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.218.320,97	8.379.025,22	8.379.025,22	0,00	0,00	0,00
19.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7

2



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2025
Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
20	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	62.386.996,48	39.194.894,95	35.582.551,27	28.747.513,18	0,00
20.1	Educação Infantil	14.107.000,00	9.292.998,26	8.559.569,63	6.450.557,40	0,00
20.2	Ensino Fundamental	48.279.996,48	29.901.896,69	27.022.981,64	22.296.955,78	0,00
20.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
21	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	211.441.021,70	128.018.897,40	122.930.270,07	106.027.439,57	0,00
21.1	EDUCAÇÃO INFANTIL	45.558.465,54	29.074.250,87	27.323.932,87	22.872.988,27	0,00
21.1.1	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2	Pré-escola	45.558.465,54	29.074.250,87	27.323.932,87	22.872.988,27	0,00
21.2	ENSINO FUNDAMENTAL	165.882.556,16	98.944.646,53	95.606.337,20	83.154.451,30	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	35.582.551,27
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	25.658.764,76
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	7.152.167,71
25	(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4)	0,00
27	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	54.089.148,32

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	68.481.903,16	54.089.148,32	19,75

CAMPO	RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANT. DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	31.867.378,52	603.868,38	27.210.568,39	0,00	4.656.810,13
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	18.857.756,67	603.868,38	17.104.063,03	0,00	1.753.703,64
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	13.009.611,85	0,00	10.106.505,36	0,00	2.903.106,49
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAK)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	24.831.000,00	14.799.074,72
31.1	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	16.949.000,00	9.895.176,06
31.1.1	Salário-Educação	10.000.000,00	7.430.982,99
31.1.2	PDDE	2.000,00	5.557,41
31.1.3	PNAE	3.497.000,00	2.353.617,00
31.1.4	PNATE	30.000,00	11.300,30
31.1.5	Outras Transferências do FNDE	3.420.000,00	93.718,36
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.882.000,00	4.903.898,66
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5	RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

1

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2025
Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
CAMPO	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
32	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	38.359.000,00	25.073.971,68	24.088.826,87	19.660.532,87	0,00
32.1	Educação Infantil	10.370.000,00	5.296.063,74	5.094.180,70	4.581.130,33	0,00
32.2	Ensino Fundamental	24.643.000,00	18.378.507,38	17.595.245,61	13.926.954,86	0,00
32.3	Ensino Médio	621.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4	Ensino Superior	2.500.000,00	1.399.400,56	1.399.400,56	1.152.447,68	0,00
32.5	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8	Outras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
33	TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)	249.800.021,70	153.988.334,62	147.914.562,48	126.583.437,98	0,00
33.1	Despesas Correntes	246.397.021,70	152.452.313,30	147.071.630,53	125.748.535,03	0,00
33.1.1	Pessoal Ativo	167.199.655,95	97.316.725,41	97.316.725,41	82.774.974,47	0,00
33.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4	Outras Despesas Correntes	79.197.365,75	55.135.587,89	49.754.905,12	42.973.560,56	0,00
33.2	Despesas de Capital	3.403.000,00	1.536.021,32	842.931,95	834.902,95	0,00
33.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2	Outras Despesas de Capital	3.403.000,00	1.536.021,32	842.931,95	834.902,95	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		11,99
35	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	96.684.807,59	7.430.982,99
36	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	88.281.897,29	8.249.387,64
37	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	21.335.050,93	-818.392,66
38	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.225.426,34	0,13
39	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	22.560.477,27	-818.392,53

FONTE: Sistema GCASPP, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de Emissão 19/09/2025 e Hora de Emissão 16:17:32

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

NOTA:

ITANHAEM, 19 de Setembro de 2025.

Michel Santos de Oliveira
CRC 1SP309769/O-3
Depto de Contabilidade

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL
RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Exercício: 2025
Página: 1/3

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	191.750.000,00	191.750.000,00	141.446.339,42	73,77
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.650.000,00	100.650.000,00	78.623.947,75	78,12
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.040.000,00	26.040.000,00	17.164.812,70	65,92
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.060.000,00	25.060.000,00	18.689.178,33	74,58
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	40.000.000,00	40.000.000,00	26.968.400,64	67,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	169.262.000,00	169.262.000,00	128.293.826,15	75,80
Cota-Parte FPM	95.000.000,00	95.000.000,00	66.106.964,83	69,59
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	8.452,97	422,65
Cota-Parte IPVA	23.000.000,00	23.000.000,00	18.591.391,77	80,83
Cota-Parte ICMS	51.000.000,00	51.000.000,00	43.275.265,19	84,85
Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	260.000,00	311.751,39	119,90
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	361.012.000,00	361.012.000,00	269.740.165,57	74,72

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Atenção Básica (IV)	16.820.000,00	16.915.000,00	12.241.207,38	72,37	12.225.149,14	72,27	9.009.061,31	53,26	16.058,24
Despesas Correntes	16.765.000,00	16.685.000,00	12.017.856,48	72,03	12.001.798,24	71,93	8.785.710,41	52,66	16.058,24
Despesa de Capital	55.000,00	230.000,00	223.350,90	97,11	223.350,90	97,11	223.350,90	97,11	0,00
Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)	55.587.750,00	57.421.790,42	43.015.825,31	74,91	41.605.555,32	72,46	34.072.378,51	59,34	1.410.269,99
Despesas Correntes	55.572.750,00	57.391.370,42	42.991.845,31	74,91	41.595.695,32	72,48	34.072.378,51	59,37	1.396.149,99
Despesa de Capital	15.000,00	30.420,00	23.980,00	78,83	9.860,00	32,41	0,00	0,00	14.120,00
Sup. Profilático e Terapêutico (VI)	150.000,00	150.000,00	70.720,30	47,15	70.720,30	47,15	70.385,50	46,92	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	70.720,30	47,15	70.720,30	47,15	70.385,50	46,92	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	2.861.000,00	2.856.580,00	1.848.656,68	64,72	1.843.595,42	64,54	1.611.310,24	56,41	5.061,26
Despesas Correntes	2.841.000,00	2.841.000,00	1.844.826,88	64,94	1.839.765,62	64,76	1.607.480,44	56,58	5.061,26
Despesa de Capital	20.000,00	15.580,00	3.829,80	24,58	3.829,80	24,58	3.829,80	24,58	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (X)	15.470.000,00	15.053.560,00	10.582.839,33	70,30	10.194.470,18	67,72	8.628.331,13	57,32	388.369,15
Despesas Correntes	15.450.000,00	15.033.560,00	10.568.795,44	70,30	10.180.426,29	67,72	8.614.287,24	57,30	388.369,15
Despesa de Capital	20.000,00	20.000,00	14.043,89	70,22	14.043,89	70,22	14.043,89	70,22	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	90.898.750,00	92.396.930,42	67.759.249,00	73,33	65.939.490,36	71,37	53.391.466,69	57,78	1.819.758,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	67.759.249,00	65.939.490,36	53.391.466,69
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	67.759.249,00	65.939.490,36	53.391.466,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	40.461.024,84	40.461.024,84	40.461.024,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	27.298.224,16	25.478.465,52	12.930.441,85
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,12	24,45	19,79

1



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2025

Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)* (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de Limite não Cumprido em 2025(Saldo Final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2024(Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dif. valor aplicado além do limite e o total RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	40.461.024,84	65.939.490,36	25.478.465,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.478.465,52
Empenhos de 2024	10,00	20,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAI: CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo ini. = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem Compensados (XXVI) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	28.448.868,20	28.448.868,20	28.941.554,34	101,73
Proveniente da União	26.413.142,20	26.413.142,20	27.272.887,09	103,25
Proveniente dos Estados	2.035.726,00	2.035.726,00	1.668.667,25	81,97
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	28.448.868,20	28.448.868,20	28.941.554,34	101,73

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.072.952,95	23.327.790,95	17.379.880,42	74,50	10.966.264,53	47,01	9.874.710,29	42,33	6.413.615,89
Despesas Correntes	12.052.952,95	14.713.068,95	11.136.928,78	75,69	10.544.932,53	71,67	9.453.378,29	64,25	591.996,25
Despesa de Capital	20.000,00	8.614.722,00	6.242.951,64	72,47	421.332,00	4,89	421.332,00	4,89	5.821.619,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	15.591.915,25	19.096.437,74	14.260.071,70	74,67	11.344.902,70	59,41	9.918.782,12	51,94	2.915.169,00
Despesas Correntes	15.551.915,25	18.814.437,74	14.003.952,55	74,43	11.112.305,54	59,06	9.687.216,58	51,49	2.891.647,01
Despesa de Capital	40.000,00	282.000,00	256.119,15	90,82	232.597,16	82,48	231.565,54	82,12	23.521,99
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	405.000,00	471.890,00	301.509,62	63,89	132.373,62	28,05	132.373,62	28,05	169.136,00
Despesas Correntes	400.000,00	466.890,00	301.509,62	64,58	132.373,62	28,35	132.373,62	28,35	169.136,00

1

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL
RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2025
Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)										Em Reais
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS N CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100		
Despesa de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.459.000,00	2.212.755,00	1.482.730,42	67,01	1.035.713,74	46,81	928.385,80	41,96	447.016,68	
Despesas Correntes	1.453.000,00	1.856.755,00	1.192.216,49	64,21	1.031.152,81	55,54	923.824,87	49,75	161.063,68	
Despesa de Capital	6.000,00	356.000,00	290.513,93	81,61	4.560,93	1,28	4.560,93	1,28	285.953,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	29.528.868,20	45.108.873,69	33.424.192,16	74,10	23.479.254,59	52,05	20.854.251,83	46,23	9.944.937,57	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	28.892.952,95	40.242.790,95	29.621.087,80	73,61	23.191.413,67	57,63	18.883.771,60	46,92	6.429.674,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	71.179.665,25	76.518.228,16	57.275.897,01	74,85	52.950.458,02	69,20	43.991.160,63	57,49	4.325.438,99
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	555.000,00	621.890,00	372.229,92	59,85	203.093,92	32,66	202.759,12	32,60	169.136,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.320.000,00	5.069.335,00	3.331.387,10	65,72	2.879.309,16	56,80	2.539.696,04	50,10	452.077,94
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	15.470.000,00	15.053.560,00	10.582.839,33	70,30	10.194.470,18	67,72	8.628.331,13	57,32	388.369,15
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	120.417.618,20	137.505.804,11	101.183.441,16	73,58	89.418.744,95	65,03	74.245.718,52	53,99	11.764.696,21

FONTE: Sistema GCASPP, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de Emissão 19/09/2025 e Hora da Emissão 16:23:32

NOTA:
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

ITANHAEM, 19 de Setembro de 2025.

Michel Santos de Oliveira
CRC 15P309263/O-3
Depto de Contabilidade

José Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2025
Página: 1/1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30-12-2004, arts. 22,25 e 28)

R\$ 1,00

CAMPO	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)
1	TOTAL DE ATIVOS			
2	Ativos Constituídos pela SPE			
3	TOTAL DE PASSIVOS (I)			
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
5	Provisões de PPP			
6	Outros passivos			
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
8	Obrigações contratuais			
9	Riscos não Provisionados			
10	Garantias concedidas			
11	Outros Passivos Contingentes			

CAMPO	DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028	EXERCÍCIO 2029	EXERCÍCIO 2030	EXERCÍCIO 2031	EXERCÍCIO 2032	EXERCÍCIO 2033	EXERCÍCIO 2034
12	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
13	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (											
14	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
15	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
16	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
17	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (											

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 19/09/2025, às 16:26:18
NOTA:

ITANHAEM, 19 de Setembro de 2025.

Michel Santos de Oliveira
CRC 15P309369/O-3
Dep. de Contabilidade

José Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL
RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2025
Página: 1/2

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais	
CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
1	RECEITAS		
2	Previsão Inicial	731.584.118,20	
3	Previsão Atualizada	731.584.118,20	
4	Receitas Realizadas	528.329.128,47	
5	Déficit Orçamentário	0,00	
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	
7	DESPESAS		
8	Dotação Inicial	720.954.118,20	
10	Dotação Atualizada	760.398.139,86	
11	Despesas Empenhadas	512.306.562,58	
12	Despesas Liquidadas	477.020.196,62	
13	Despesas Pagas	414.947.627,81	
14	Superávit Orçamentário	51.308.931,85	

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
1	Despesas Empenhadas	512.306.562,58	
2	Despesas Liquidadas	477.020.196,62	

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
1	Receita Corrente Líquida	639.327.559,09	
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	639.177.559,09	
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	639.177.559,09	

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre	
1	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	36.668.623,02	
3	Despesas Previdenciárias Empenhada	9.383.975,78	
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.161.663,45	
5	Despesas Previdenciárias Pagas	8.161.663,45	
6	Resultado Previdenciário	28.506.959,57	
7	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
8	Receitas Previdenciárias Realizadas	14.196.243,69	
9	Despesas Previdenciárias Empenhada	36.675.032,61	
10	Despesas Previdenciárias Liquidadas	32.140.370,50	
11	Despesas Previdenciárias Pagas	32.140.370,50	
12	Resultado Previdenciário	-17.944.126,81	

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	6.983.551,71	64.641.878,08	925,63
2	Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	2.500.000,00	124.352.092,79	4.974,08

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	97.306.451,70	153,35	69.152.258,47	28.154.039,88
2	Poder Executivo	97.217.560,05	153,35	69.063.366,82	28.154.039,88
3	Poder Legislativo	88.891,65	0,00	88.891,65	0,00
4	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7.102.430,30	99.878,77	3.779.449,84	3.223.101,69
5	Poder Executivo	6.309.315,80	28.098,62	3.177.858,12	3.103.359,06
6	Poder Legislativo	793.114,50	71.780,15	601.591,72	119.742,63

1



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2025

Página: 2/2

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	54.089.148,32	25,00	19,75
2	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	65.434.566,31	70,00	67,68
3	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
4	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 1	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	65.939.490,36	15,00	24,45

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ITANHAEM, 19 de Setembro de 2025.

Michel Santos de Oliveira
CRC 18P309569/O-3
Depto. de Contabilidade

José Batista Gomes
Controlador Geral
do Município

ATOS DO PODER
LEGISLATIVO



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

22/09/25 10:05
Exercício: 2025
Página: 1/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Set/2024	2 Out/2024	3 Nov/2024	4 Dez/2024	5 Jan/2025	6 Fev/2025	7 Mar/2025
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	815.993,11	823.732,21	801.923,89	1.513.116,34	729.895,65	887.418,95	857.111,66
2	Pessoal Ativo	692.496,14	706.590,71	684.782,39	1.340.561,34	687.176,65	745.966,84	738.757,88
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	586.886,69	599.022,80	579.732,45	1.168.015,86	617.806,06	672.767,21	664.218,35
4	Obrigações Patronais	105.609,45	107.567,91	105.049,94	172.545,48	69.370,59	73.199,63	74.539,53
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	123.496,97	117.141,50	117.141,50	172.555,00	42.719,00	141.452,11	118.353,78
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	76.742,28	70.386,81	70.386,81	103.803,91	20.193,00	82.960,12	70.386,81
8	Pensões	46.754,69	46.754,69	46.754,69	68.751,09	22.526,00	58.491,99	47.966,97
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	364.762,58	0,00	0,00	8.427,04
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	364.762,58	0,00	0,00	8.427,04
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	815.993,11	823.732,21	801.923,89	1.148.353,76	729.895,65	887.418,95	848.684,62

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		8 Abr/2025	9 Mai/2025	10 Jun/2025	11 Jul/2025	12 Ago/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	910.739,81	869.175,02	876.729,59	949.629,55	946.480,98	10.981.946,76	74.476,50
2	Pessoal Ativo	779.420,74	745.426,81	753.501,27	822.924,23	826.634,60	9.524.239,60	0,00
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	701.534,96	667.541,03	674.085,75	727.268,56	734.010,64	8.392.890,36	0,00
4	Obrigações Patronais	77.885,78	77.885,78	79.415,52	95.655,67	92.623,96	1.131.349,24	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	131.319,07	123.748,21	123.228,32	126.705,32	119.846,38	1.457.707,16	74.476,50
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	82.181,10	74.358,83	74.046,89	74.046,89	77.820,20	877.313,65	50.193,81



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

22/09/25 10:05
Exercício: 2025
Página: 2/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

RS 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Abr/2025	9 Mai/2025	10 Jun/2025	11 Jul/2025	12 Ago/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
8	Pensões	49.137,97	49.389,38	49.181,43	52.658,43	42.026,18	580.393,51	24.282,69
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	3.975,75	0,00	11.406,60	388.571,97	0,00
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	3.975,75	0,00	11.406,60	388.571,97	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	910.739,81	869.175,02	872.753,84	949.629,55	935.074,38	10.593.374,79	74.476,50

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	639.327.559,09	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF)	150.000,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
4	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
5	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
6	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	639.177.559,09	
7	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	10.667.851,29	1,67
8	LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	38.350.653,55	6,00
9	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	36.433.120,87	5,70
10	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	34.515.588,20	5,40

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 22/09/2025, e hora de emissão 10:05:56

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

ITANHAEM, 22 de Setembro de 2025.



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

22/09/25 10:05
Exercício: 2025
Página: 3/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
PRESIDENTE
***.802.544/**

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
VICE PRESIDENTE
***.665.418/**

KATIA CRISTINA SILVA DE CAMPOS LIMA
CONTROLADOR INTERNO
***.470.588/**

IRAILDE DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
***.189.220/349

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
1º SECRETÁRIO
***.701.398/**

SEVERINO BENTO GOMES
2º SECRETÁRIO
***.316.218/**



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1.1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - LC 178/2021
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

22/09/25 10:11
Exercício: 2025
Página: 1/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Set/2024	2 Out/2024	3 Nov/2024	4 Dez/2024	5 Jan/2025	6 Fev/2025	7 Mar/2025
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	815.993,11	823.732,21	801.923,89	1.513.116,34	729.895,65	887.418,95	857.111,66
2	Pessoal Ativo	692.496,14	706.590,71	684.782,39	1.340.561,34	687.176,65	745.966,84	738.757,88
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	586.886,69	599.022,80	579.732,45	1.168.015,86	617.806,06	672.767,21	664.218,35
4	Obrigações Patronais	105.609,45	107.567,91	105.049,94	172.545,48	69.370,59	73.199,63	74.539,53
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	123.496,97	117.141,50	117.141,50	172.555,00	42.719,00	141.452,11	118.353,78
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	76.742,28	70.386,81	70.386,81	103.803,91	20.193,00	82.960,12	70.386,81
8	Pensões	46.754,69	46.754,69	46.754,69	68.751,09	22.526,00	58.491,99	47.966,97
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	364.762,58	0,00	0,00	8.427,04
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	364.762,58	0,00	0,00	8.427,04
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	815.993,11	823.732,21	801.923,89	1.148.353,76	729.895,65	887.418,95	848.684,62

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Abr/2025	9 Mai/2025	10 Jun/2025	11 Jul/2025	12 Ago/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	910.739,81	869.175,02	876.729,59	949.629,55	946.480,98	10.981.946,76	74.476,50
2	Pessoal Ativo	779.420,74	745.426,81	753.501,27	822.924,23	826.634,60	9.524.239,60	0,00
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	701.534,96	667.541,03	674.085,75	727.268,56	734.010,64	8.392.890,36	0,00
4	Obrigações Patronais	77.885,78	77.885,78	79.415,52	95.655,67	92.623,96	1.131.349,24	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	131.319,07	123.748,21	123.228,32	126.705,32	119.846,38	1.457.707,16	74.476,50
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	82.181,10	74.358,83	74.046,89	74.046,89	77.820,20	877.313,65	50.193,81

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBILRGF - ANEXO 1.1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - LC 178/2021
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

22/09/25 10:11

Exercício: 2025

Página: 2/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Abr/2025	9 Mai/2025	10 Jun/2025	11 Jul/2025	12 Ago/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
8	Pensões	49.137,97	49.389,38	49.181,43	52.658,43	42.026,18	580.393,51	24.282,69
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	3.975,75	0,00	11.406,60	388.571,97	0,00
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	3.975,75	0,00	11.406,60	388.571,97	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	910.739,81	869.175,02	872.753,84	949.629,55	935.074,38	10.593.374,79	74.476,50

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	639.327.559,09	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF)	150.000,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
4	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
5	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
6	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	639.177.559,09	
7	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	10.667.851,29	1,67
8	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	38.350.653,55	6,00
9	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	36.433.120,87	5,70
10	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	34.515.588,20	5,40

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 22/09/2025, e hora de emissão 10:11:15
NOTA: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

ITANHAEM, 22 de Setembro de 2025.



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

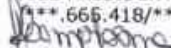
RGF - ANEXO 1.1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - LC 178/2021
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

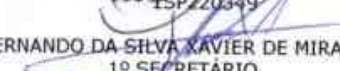
22/09/25 10:11
Exercício: 2025
Página: 3/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00


EDINALDO DOS SANTOS BARROS
PRESIDENTE
***.802.544/**

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
VICE PRESIDENTE
***.666.418/**

KATIA CRISTINA SILVA DE CAMPOS LIMA
CONTROLADOR INTERNO
***.470.588/**


IRAILDE DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
***.15P220349

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
1º SECRETÁRIO
***.701.358/**

SEVERINO BENTO GOMES
2º SECRETÁRIO
***.316.218/**



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

22/09/25 10:13
Exercício: 2025
Página: 1/1

REF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Em Reais

CAMI	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
			RP LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
			De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	g=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		i = (g-h)
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.703.496,49	0,00	0,00	119.742,63	0,00	0,00	2.583.753,86	0,00	0,00	2.583.753,86
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	251.152,16	0,00	-251.152,16	0,00	0,00	-251.152,16
3	Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	251.152,16	0,00	-251.152,16	0,00	0,00	-251.152,16
10	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL (III) = (I + II)	2.703.496,49	0,00	0,00	119.742,63	251.152,16	0,00	2.332.601,70	0,00	0,00	2.332.601,70

Fonte: Sistema CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 22/09/2025, às 10:13:01
NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

ITANHAEM, 22 de Setembro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
PRESIDENTE
***.802.544/**
ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
VICE PRESIDENTE
***.665.418/**
KATIA CRISTINA SILVA DE CAMPOS LIMA
CONTROLADOR INTERNO
***.470.588/**

IRAILDE DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
***.15P220349
FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
1º SECRETÁRIO
***.701.358/**
SEVERINO BENTO GOMES
2º SECRETÁRIO
***.316.218/**



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

22/09/25 10:20
Exercício: 2025
Página: 1/1

LRG, art. 48 - Anexo 6 Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	639.327.559,09
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	639.177.559,09
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	639.177.559,09

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	10.667.851,29	1,67
2	Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)	38.350.653,55	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	36.433.120,87	5,70
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	34.515.588,20	5,40

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

ITANHAEM, 22 de Setembro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
PRESIDENTE
***.802.544/**
ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
VICE PRESIDENTE
***.665.418/**
KATIA CRISTINA SILVA DE CAMPOS LIMA
CONTROLADOR INTERNO
***.470.588/**

IRAILDE DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
***.15P220349
FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
1º SECRETÁRIO
***.201.358/**
SEVERINO BENTO GOMES
2º SECRETÁRIO
***.316.218/**



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 6.1 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
- LC 178/2021

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

22/09/25 10:29

Exercício: 2025

Página: 1/1

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	639.327.559,09
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	639.177.559,09
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	639.177.559,09

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	10.667.851,29	1,67
2	Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)	38.350.653,55	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	36.433.120,87	5,70
4	Limite de Alerta (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	34.515.588,20	5,40

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

ITANHAEM, 22 de Setembro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
PRESIDENTE
***.802.544/**

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
VICE PRESIDENTE
***.665.418/**

KATIA CRISTINA SILVA DE CAMPOS LIMA
CONTROLADOR INTERNO
***.470.588/**

IRAILDE DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
***.152.20349

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
1º SECRETÁRIO
***.701.358/**

SEVERINO BENTO GOMES
2º SECRETÁRIO
***.316.218/**